

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 141

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 27 DE MAIO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 24 e 25 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 26 do corrente — Expediente de 23 e 25 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 25 e expediente de 20 e 23 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 25 e 26 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacao — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em G. nova.

Seção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Militar, da Camara das Reunidas e da Camara Civil da Corte de Appellação.

Rendas Publicas — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1899.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos, para que vos digneis apresentar a Camara dos Deputados, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, pedindo que se conceda autorização ao Governo para dispor, pela forma indicada na exposição junta á dita mensagem, da receita obtida com a venda de canhões imprestaveis, metaes sem utilidade immediata e proprios nacionaes e terrenos inaproveitaveis.

Sendo o frade milado.—J. N. de Medeiros Allet.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmitto-vos a inclusa exposição em que o Ministro da Guerra, referindo-se á venda de canhões imprestaveis que existem em varios pontos do territorio da Republica, de metaes sem utilidade immediata, que se acham em diversos estabelecimentos militares, de proprios nacionaes que ficaram desoccupados com a extinção de alguns destes estabelecimentos e de outros predios e terrenos que tornar-se-hão inaproveitaveis com a projectada concentração das forças em cada districto militar, lembra a conveniencia de serem levados dous terços, pelo menos, do producto, havido das transacções que forem effectuadas a credito do Ministe-

rio da Guerra, escripturando se o restante, de accordo com a lei, como receita eventual e destinando-se a parte relativa ao mesmo ministerio ao aquartelamento e serviço hospitalar do exercito, ao supprimento de material para este e ao melhoramento das fortificações nos diversos pontos da Republica, e rogo que vos digneis conceder ao Governo a necessaria autorização para dispor, pela forma indicada, da receita obtida com a venda de que se trata.

Capital Federal, 25 de maio de 1899.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica—A existencia em muitos pontos do territorio da Republica de grande quantidade de canhões imprestaveis, devidos aos seus systemas antiquados e hoje completamente inefficazes ante as exigencias da artilharia moderna, a impossibilidade, sem grandes desperdícios para os cofres publicos, de sua transformação em material de guerra usualmente empregado —aconselham providencias que evitem a continuação do abandono secular em que tem permanecido em sua maior parte.

Entretanto, sua materia prima representa consideravel valor, pelas diversas applicações que a industria particular, com vantagem, lhe póde dar.

Nas mesmas condições, existe, accumulada em diversos estabelecimentos militares, avultada quantidade de metaes sem utilidade immediata, proveniente, na maior parte, de material da 1ª em co. sumo, e cujo aproveitamento exigiria installações especiaes de que não estão convenientemente providos os nossos arsenaes.

Por outro lado, em consequencia da extinção de alguns destes estabelecimentos, acham-se desoccupados os proprios nacionaes em que funcionavam, e, á proporção que for levada a effecto a projectada concentração das forças em cada districto militar, poderá dispor este ministerio de outros predios e terrenos que lhe ficarão inaproveitaveis.

Da alienação, por venda, de todo este acervo de material e proprios nacionaes, resultarão grandes vantagens, improvistas, para o Thesouro Nacional, e, particularmente, para a administração da guerra que assim encontrará recursos para realizar os melhoramentos de que carecem seus diversos serviços, até hoje adiados pela deficiencia das verbas orçamentarias.

Penso ser justo que do producto havido das transacções que forem effectuadas sejam levados dous terços, pelo menos, a credito deste ministerio, escripturando se o restante, de accordo com a lei, como renda eventual.

Assim, submetto á vossa apreciação a conveniencia de ser o Governo autorizado pelo Poder Legislativo a dispor, pela forma indicada, da receita obtida com a venda, em concorrência publica, dos referidos metaes e proprios nacionaes, destinando-se a parte relativa ao Ministerio da Guerra ao aquartelamento e serviço hospitalar do exercito, ao supprimento, ora inadivavel, de material para o mesmo e ao melhoramento das fortificações nos diversos pontos da Republica.

Capital Federal, 25 de maio de 1899.—J. N. de Medeiros Allet.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente, foram mandados aggregar na guarda nacional da Capital Federal:

Ao estado-maior do commando superior

Coroneis Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, Dr. Francisco Generino da Rocha Werneck, Manoel Teixeira da Silva Cotta, João Cordeiro, Luiz Fortes de Bustamante Sá, Luiz Augusto Ferreira de Almeida, Benedicto Antonio Bueno e Alfredo Augusto de Almeida.

Coroneis honorarios Dr. Antonio Fernandes de Freitas e Alfredo Elisario de Carvalho.

Tenentes-coroneis João Carlos de Mello Palhares, Francisco José da Silveira Lobo, Bernardo Corrêa de Araujo Leão, Frederico Schmidt de Vasconcellos, Francisco Pinto de Almeida, Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos e Eugenio Marçal.

Tenente-coronel em comissão e major effectivo Domingos Ferreira Lino Junior.

Tenentes-coroneis honorarios o majores effectivos B. Idomero Curqueja Fuentes e João Ferreira Lopes Gonçalves.

Majores João Paulo da Costa, Antonio Ricardo Barbosa Romeu e José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.

Major honorario e capitão effectivo Quintino Bocayuva Junior.

Ao estado-maior da brigada de cavallaria

Tenente-coronel Gabriel Muggessi de Castro Pereira.

Tenente-coronel honorario e major effectivo Luiz Augusto de Carvalho.

Major Alfredo de Castro Souza.

Capitães João da Rosa Pereira Junior, Ubaldo Soares da Silva, Luiz Augusto de Souza Coelho, Guilherme Lopes Angelo, Miguel Fernandes de Barros e Luiz Michelet.

Ao estado-maior da brigada de artilharia

Tenentes-coroneis José de Medeiros Albuquerque, José Antonio Machado, Manoel José Barreiros e João Baptista da Silva Sobrinho.

Majores Antero Olympio de Siqueira e Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.

Capitães Ernani de Carvalho, Manoel Dutra da Silva, Alfredo Teixeira Falcão, Alberto de Assumpção e Antonio da Fonseca Falcão.

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria

Tenentes-coroneis José de Oliveira Castro e João Campbell.

Majores honorarios e capitães effectivos José Ignacio Netto dos Reis Coraebus e Braz Netto Nogueira do Gama.

Capitães Antonio Raymundo do Rego Meirelles, Francisco Martinho de Moraes e Francisco Guilherme.

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria

Tenente-coronel Francisco Alves Barroso. Majores Carlos Theodoro Guimarães, Eduardo Luiz Franco de Sá e Norberto de Azevedo Coutinho.

Capitães Antonio José Marques Zan' th Junior, Oscar de Oliveira Nêhro, Alfredo Pinto de Carvalho, Raul Fragoço de Mendonça e Dacio Augusto Rodrigues da Silva.

Ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria

Tenentes-coroneis Nuno Eulalio de Gouvêa Reis e Manoel José do Paiva Junior.
Major Homembom Justo Cavalcanti.
Capitães Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, Fortunato Pereira de Mello e Antonio Matheus Dias Fernandes.

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria

Tenente-coronel Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos.

Major Antonio José de Mello Junior.

Capitães Bernardo Felipe da Silva e Souza, Alfredo Julio Alves Pereira, Victor Gonçalves Torres, Carlos da Silva Oliveira e Salvador da Silveira Bueno.

Ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria

Tenente-coronel José de Andrade Peçanha Jaguaribe.

Major Sergio da Silva Ascoli.

Capitão Aristides dos Passos Costa.

Ao estado-maior da 6ª brigada de infantaria

Tenentes-coroneis Manoel Gomes de Arruda e José Alves Teixeira.

Capitão Manoel dos Santos Pereira.

Ao estado-maior do 1º batalhão da reserva

Major honorario e capitão effectivo Arsenio Conrao Niemeyer.

Capitães Luiz Chaves Campello, Antonio Carlos de Souza e Theodoro José de Abreu Sobrinho.

Tenentes Euzebio Martiniano Pires Ferreira, João Friedrichs, Alexandre Pereira Lima, Alberto Emilio do Amaral, Tancredo Pedro de Azevedo Leal, Francisco Moreira Soares, José Teixeira Pires Villela Filho, Leopoldo da Camara Lima, Agapito Poljry e Camillo de Lellis Teixeira.

Alferes Arthur Ribeiro Pedroso, Alberto Jayme Smith e Francisco de Souza Brazil;

Ao estado maior do 2º batalhão da reserva

Tenentes-coroneis Manoel Corrêa de Mello e Francisco Salustiano de Miranda.

Capitães Francisco Baptista Gomes, Quintino da Conceição Miranda, Viriato de Souza Guimarães, José Antonio da Costa e Sá, Lydio Alerano Bandeira de Mello e Antonio Marinho Façção;

Tenentes Carlos José Ribeiro Braga Junior, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, João de Araújo Braga, Augusto Moss de Castro, João da Gama Machado, Aurelio Apparicio Soares, José Maria Salgado, Alvaro de Souza Castro, Manoel Soares Belfort, Joaquim Jansen de Faria, Samuel Eugenio de Bittencourt Horta, Augusto Francisco da Rocha, José Joaquim Monteiro, Arthur Jansen Serra Lima e Antonio Joaquim da Costa.

Alferes, Olympio Ernesto Duarte Nunes, Luciano Alves da Silva Netto e José da Rocha e Silva.

Ao estado-maior do 3º batalhão da reserva

Tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira Junior.

Capitães Olegario Pinto Ferreira Morado e Francisco Gurgel do Amaral Valente.

Tenentes Francisco de Carvalho, Jacintho Pinto de Lima, Alfredo Carlos da Camara, Norberto Antonio Barbosa, Ayres Ferreira Barroso, Fideacio Pedroso Barreto de Albuquerque e José Manoel de Carvalho Pelrozo. Alferes Fernando Rego.

Ao estado-maior do 4º batalhão da reserva

Tenente-coronel, Eugenio Marques da Silva.

Major-honorario e capitão effectivo Antonio Fernandes Ribeiro.

Capitães João Antonio Alves Conti Junior, Antonio Rodrigues Pinto, Alexandre Martins Jacques, João dos Santos Teixeira e Carlos Carlos Alberto Leal da Cunha.

Tenentes Henrique da Costa Pereira Braga, Alvaro José Martins, Bemvindo Gomes Vianna, Arthur Watson Sobrinho, Diniz de Souza Martins, José Pedro Netto, Alexandre José da Trindade e Francisco Jorge Ferreira Leite.

Alferes Brazilliano Petra Padilha.**Ao estado-maior do 5º batalhão da reserva**

Tenente-coronel Aureliano Colonia.

Capitães João José de São Paulo Aguiar, Joaquim dos Reis, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes e Antonio Ferreira Monteiro da Silva.

Tenentes Manoel Lopes de Azevedo, Aureliano Augusto Figueira, Joaquim Pereira Coutinho Guimarães, Luiz Carlos Magalhães e Manoel da Silveira Brito.

Ao estado-maior do 6º batalhão da reserva

Tenente-coronel Antonio da Silva Portella.

Major Hermes Augusto Xavier de Brito.

Capitães Herculano Gonçalves Fortes e Rodolpho Fernandes de Macedo.

Tenentes Eduardo Henrique Belham, Joaquim Martins Ribeiro, Manoel Ribeiro Pelxoto e Affonso José Alves.

Alferes Francisco Pereira da Silveira.

— Por outros da mesma data, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DA BAHIA**Comarca de Monte Alto**

15ª brigada de infantaria—45º batalhão

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Marques de Almeida;

Major-fiscal, Antonio Candido Xavier;

Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira da Silva;

Tenente-secretario, Antonio Guedes;

Tenente-quartel mestre, Gasparino Pereira da Silva;

Capitão-cirurgião, Faustino Pereira Coutinho.

1ª companhia—Capitão, Porfirio da Rocha Magalhães;

Tenente, Antonio da Silva Leão;

Alferes, Joaquim Rodrigues dos Santos e Eustaquio José da Silva.

2ª companhia—Capitão, José Raymundo da Silva;

Tenente, Francisco da Silva Pereira;

Alferes, Antonio José de Oliveira e Jacintho da Rocha Ribeiro.

3ª companhia—Capitão, Felisberto Eugenio de Miranda;

Tenente, Serapião da Rocha Ribeiro;

Alferes, Jovino Lopes da Silva e Antonio de Magalhães Pereira.

4ª companhia—Capitão, Francisco Marques de Almeida;

Tenente, Francisco Pereira de Castro;

Alferes, Olympio Guedes e José Porfirio de Magalhães.

3ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens,

João Pereira Teixeira;

Capitães-assistentes, José Raymundo da Silva Neves e Affonso Pereira de Castro.

Comarca de Caeteté**28ª brigada de infantaria**

Estado-maior—Coronel commandante, o

tenente-coronel João Antero Ladeia Lima;

Capitães ajudantes de ordens, Francisco José de Sant'Anna e Antonio dos Santos Guimarães;

Capitães-assistentes, Theotônio Carlos Domingues e Augusto José Fagundes;

Major-cirurgião, Manoel Pereira Dias.

82º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Sezínio Alves de Carvalho;

Major-fiscal, Benício Gomes Cardoso;

Capitão-ajudante, Silvino Alves de Carvalho;

Tenente-secretario, Julio Rodrigues Ladeia;

Tenente quartel-mestre, Argemiro Francisco do Amaral;

Capitão-cirurgião, Clemente Pereira da Costa.

1ª companhia — Capitão, Martiniano de Sant'Anna;

Tenente, Antonio Mendes da Luz;
Alferes, João Soares de Carvalho e Manoel de Oliveira Castro.

2ª companhia—Capitão, Augusto Ferreira Leão;

Tenente, João Pereira da Costa Sobrinho;
Alferes, Americo Rodrigues Ladeia e Leonel da Silva Pimentel.

3ª companhia—Capitão, Pedro José Muniz;

Tenente, Olympio Alves de Carvalho;

Alferes, Quintiliano Fialho de Carvalho e Casimiro Fialho de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, José Borges de Carvalho;

Tenente, Sebastião Rodrigues Ladeia;

Alferes, Joaquim Alves de Carvalho Netto e Balbino Ferreira Coelho.

83º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Tiburtino Fernandes Cangussú;

Major-fiscal, Clemente Ferreira Porto;

Capitão-ajudante, Adelino Cardoso de Faria;

Tenente-secretario, Belisario Pereira da Rocha Couto;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo José Freire;

Capitão-cirurgião, Onofre Antonio Juiz.

1ª companhia—Capitão, Paulo Rodrigues de Oliveira;

Tenente, Antonio David de Souza Costa;

Alferes, Alvaro Avelino de Magalhães e Firmino Barbosa de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Emilio Dias Boreburema;

Tenente, Augusto de Almeida Saraiva;

Alferes, Firmino Ferreira das Neves e Bernardino da Costa Valle.

3ª companhia—Capitão, Leolino Dias Boreburema;

Tenente, Constantino Rodrigues Gomes.

Alferes, Eloy Baptista Camara e Galdino Aniceto da Silveira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Carvalho da Fonseca;

Tenente, Antonio Bailini;

Alferes, Ladislau Cotinguiba da Silva Mello e Antonio Gomes Fernandes.

84º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Cincinato Araújo;

Major-fiscal, Silencio Antonio da Silveira;

Capitão-ajudante, Victorio Ferreira Coelho;

Tenente-secretario, Joaquim da Silveira Lima;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Marcelino Neves;

Capitão-cirurgião, Jovelino Pinheiro Cangussú.

1ª companhia—Capitão, José Ladeia Lima;

Tenente, Prudenciano Teixeira de Souza;

Alferes, Boaventura da Costa Mello e Claudemiro Simões Costa.

2ª companhia—Capitão, Deraldo José das Neves;

Tenente, Juvencio Teixeira de Lacerda.

Alferes, Jesuino Alexandrino de Souza e Francisco Fernandes Sobrinho.

3ª companhia—Capitão, Trajano Pinheiro de Azevedo;

Tenente, Modesto da Silva Prates;

Alferes, Apregio Caetano de Souza e Frederico Dantas Castro.

4ª companhia—Capitão, João Cassiano de Oliveira;

Tenente, Bellarmino José Alves;

Alferes, Casimiro Dantas Castro e Sebastião Antonio da Silva Bandeira.

28º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Genesio da Soixas Salles;

Major-fiscal, Antonio Marciano de Magalhães Junior;

Capitão ajudante, Marciano Garcia Leal;

Tenente-secretario, Florentino Alves dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Olympio Xavier da Silva;

Capitão-cirurgião, Bernardino Alves Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Theodoro Antunes de Brito Teixeira;

Tenente, José de Oliveira Rocha;

Alferes, Adriano José de Souza e Porfírio José da Silva.

2ª companhia—Capitão, Francisco Fernandes Chaves;

Tenente, Manoel Norberto Guimarães;

Alferes, Victorio Gonçalves de Aguiar e Cursino de Barros Silva.

3ª companhia—Capitão, Juvencio Teixeira Guimarães;

Tenente, José Leocadio da Costa;

Alferes, Marcolino José Junqueira e Alfredo Ladeira Lobo.

4ª companhia—Capitão, Tiberio Pereira da Costa;

Tenente, Antonio Ezequiel de Faria;

Alferes, Raul Julio da Silva e Oliveiros Simões Costa.

4ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Joaquim José Carlos Pereira,

Capitães-assistentes, Reginaldo Cardoso de Souza e Joaquim Fagundes de Souza.

—Por outro de 24 do corrente, foi concedida ao Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda a exoneração, que peliu, do lugar de lente cathedratice da Faculdade de Direito do Recife.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 25 do corrente, foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o alferes de infantaria João Coutinho de Oliveira Silva Fato.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 25 de maio de 1899

Concederam-se:

Dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente ao coronel commandante da 7ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, Ernesto França Soares.—Remetteu-se a portaria á Collectoria de Iguaçu.

Aos soldados da brigada policial desta Capital Alfredo da Costa Soares e Manoel Rodrigues de Mattos, a est. 60 e aquelle 90 dias de licença, nos termos da inspecção de saúde a que foram submettidos.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Declarou-se que o official nomeado por decreto de 6 do corrente para o posto de alferes da 2ª companhia do 2º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital chama-se Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior e não Guilherme Guimarães Junior, como foi escrito no referido decreto.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra o fornecimento de 50 sabres completos á guarda noturna da freguezia de Santo Antonio.

—Remetteram-se:

Ao commandante da brigada policial, a fim de serem cumpridas as acções do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados João Caetano Luiz da Costa e Clementino Antonio Vieira.

Ao commandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes dos seguintes officiaes:

Dr. Arthur Greenhalgh.

Pedro Baptista de Assis e Silva.

Manoel Gonçalves Bar.

Matheus Placido Teixeira.

Antonio Manoel de Sant'Anna.

Dr. João Baptista Boaventura Soares de Melrolles.

Irenio Maynart Borges.

Bento de Macedo Guimarães.

Mariano Antonio Dias.

José Bivar.

Dr. José de Castro Rebello.

Antonio Olavo de Lima Rodrigues.

Alfredo Basson de Miranda Osorio.

Eduardo Henrique Rudge.

Ernesto Damiani.

José Gonçalves.

João Marcellino da Silva.

José Borges Pires.

José Basson de Miranda Osorio.

José Tinoco de Carvalho.

João José de Azevedo.

Raphael Ferreira de Assumpção.

Luiz Carno.

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo lavrado a bordo do paquete nacional *Porto Alegre* por ocasião do nascimento de Marinho, filho de Philandro Carreiros e Ambrosia Rosa Teixeira, naturaes daquelle Estado.

Ao juiz federal na secção da Parahyba, para os fins convenientes, a portaria de nomeação de Luiz Francelino da Cruz Marques para o lugar de 1º suppleto do substituto daquelle juizo na circumscripção de Guarabira.

Requerimentos despachados

Fernando Pinto Corrêa, tenente da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, pedindo transferência para o 6º batalhão da mesma arma.—Aguarda vaga.

Rita Maria da Luz, pedindo que ao seu filho Manoel Lucas Barreto, excluido com baixa da brigada policial por incapacidade physica, seja concedida reforma nos termos do art. 273 do regulamento da mesma brigada.—Indeforido.

Antonio José Duarte Lima e Antonio Lima dos Reis, pedindo certidão da informação sobre o requerimento dos supplicantes, relativo á licença para abrirem um escriptorio de empréstimos sob penhores.—Indeforido.

Directoria do Interior

Expediente de 24 de maio de 1899

Declarou-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio de 24 do corrente mez, que o Sr. Presidente da Republica ficou inteirado da comunicação constante daquelle officio e relativa á eleição da mesa que tem de presidir os trabalhos da dita Camara durante a actual sessão legislativa.

—Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos, attendendo ás ponderações que fez no officio de 11 do corrente mez, a rescindir, de commun accordo com Julio da Silva Barreiros, o contracto que com este celebrou em virtude do aviso n. 661, de 7 de novembro do anno findo, para o nivelamento de uma parte da chacara daquelle Instituto, nos termos da proposta feita no citado officio.

—Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, cópia do requerimento em que o alumno Benjamin Lopes da Oliveira, indultado por decreto de 4 de março findo da pena do suspenção de estudos por dous annos que lhe foi imposta pela congregação da mesma Faculdade e que, pretendendo matricular-se na Faculdade de Medicina desta Capital, allega não poder fazelo por falta de necessaria guia, a fim de que providencie em observancia ao citado decreto, publicado no *Diario Official* do 7 do referido mez.

Ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 26 de abril ultimo, e para que tenham o conveniente destino, o decreto de 5 de maio corrente e a medalha de distincção de 2ª classe, que o acompanhava e foi conferida ao ex-marinheiro do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim José Gomes de Figueiredo.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem não só para que tenha despacho livre de direitos, na Alfandega desta Capital, uma collecção de plantas offerecida ao Horto Botanico do Museu Nacional pelo Jardim Botanico de Hamburgo e que deve aqui chegar a 29 do corrente mez no vapor *Patagonia*, mas tambem para que seja permittido o respectivo despacho sobre a guaa.—Deu-se conhecimento ao director do Museu Nacional, em resposta ao officio de 22 do dito mez.

Requerimento despachado

Luiz Rodrigues Lopes Roseira, pedindo naturalização.—Apresente certidão de idade ou documento equivalente.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 25 de maio de 1899

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 59\$700, despezas miudas do Instituto Benjamin Constant;

De 3.626\$50, reparos nos pavilhões da fachada principal do Museu Nacional;

De 338\$90, fornecimento ao Externato do Gymnasio Nacional;

De 7.180\$139, fornecimento ás colonias de alienados;

De 200\$ mensaes, ao juiz de direito em disponibilidade Dr. José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, ordenado que lhe compete durante o actual exercicio.

Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco, á disposição do inspector do 2º districto sanitario, o credito de 5.000\$ para occorrer a despezas com os serviços do Lazareto do Pina.

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a mandar adquirir uma polia para o dynamo existent na Bibliotheca Nacional.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 24 de maio de 1899

Communicou-se ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, que na secretaria desta Directoria Geral foi entregue ao Sr. almoxarife daquelle estabelecimento a quantia de 122\$320, proveniente das taxas de telegrammas cobradas aos commandantes dos vapores inglezes *Mortlake*, *Baron-Glamis*, *Elin* e *Falls of Inversnaid*.

—Remetteram-se:

Ao Sr. director da contabilidade deste Ministerio, contas nas importancias de 1.160\$636, e 136\$037, esta da *Société Anonyme du Gaz* e aquella do Sr. José Fernandes de Almeida;

Ao Sr. Dr. director do Hospital Paula Candido, idem, na importancia de 20\$, dos Srs. Costa Rangel & Monteiro e a carta do Sr. consul do Imperio Allemão, solicitando uma certidão de obito.

—Accusou-se:

Ao Sr. chefe da policia desta Capital, o recebimento de seu officio n. 4.261, de 22 do presente;

Ao Sr. inspector geral das Obras Publicas do Districto Federal, idem, idem, n. 107, de 19 do corrente;

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, idem, idem, n. 95, de 18 do corrente;

Ao Sr. chefe da secretaria da Santa Casa da Misericórdia, idem, idem, n. 52, de 23 do fluente;

Ao Sr. J. H. Hensen, idem, dosapparelhos destinados ao serviço de desinfecção.

—Solicitou-se ao Sr. director do Expediente do Thesouro Federal que requisitasse da Delegacia Fiscal na Bahia a indicação das datas em que foram pagas ao empreiteiro José Tertuliano de Brito a 1ª e 2ª prestações de 2:201\$200 cada uma, do valor total das obras feitas no Hospital do Bom Despacho, segundo o contracto de 4 de maio de 1893.

Dia 25

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil os laudos dos exames de validez a que foram submettidas os Srs. Alfredo de Oliveira Paixão, Leopoldo Dutra da Silva e Antonio Dias Floies;

Ao Sr. inspector geral das obras publicas desta Capital, idem, do Sr. Cyrillo Machado de Souza;

Ao Sr. Dr. secretario de Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma registrado do pharmaceutico Sr. Sebastião Barroso Nunes;

Ao Sr. director geral da contabilidade deste Ministerio contas nas importancias de 27\$300—360\$—289:600—50\$—510\$—134\$100 e 342\$—dos Srs. Charles Hue, Camuyrano & Comp., Pereira, Reis & Comp., Ferraz & Valladão e Augusto Maria da Motta;

Ao Sr. consul do Imperio Allemão a certidão de obito de Franz Bernitt, marinheiro do vapor allemão *Assuncion*, fallecido no Hospital Paula Candido.

Requerimentos despatchados

Dia 24 de maio de 1899

F. Paulo de Freitas.— Concedo a licença.

Carvalho Giffoni & Comp.— Por licença n. 444, de 15 do corrente, foi permitida a introdução do *Crystal Japnez*.

Carvalho Giffoni & Comp.— Não está licenciado, nem pôe ter sahida, na forma do art. 56, §§ 5º e 6º do regulamento.

Dia 25

José Cesar de Mattos.— Concedo as licenças.

José Cesar de Mattos.— Compareça nesta directoria geral.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 26 do corrente, foi exonarado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana o cidadão tenente Abel José Chaves, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão José Joaquim Gonçalves.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saude, onde lhos convier, com vencimento, na forma da lei:

De dous mezes ao 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Sabino Olegario de Paula Baptista;

De dous mezes ao 1º escripturario da Alfandega de Penelo, Josino Menezes;

De dous mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Francisco Remigio de Araujo Jatobá.

— Por portaria da mesma data, concedeu-se licença a Flavio Novaes para vender estampilhas e sellos adhesivos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despatchados

Fructerico Ribeiro Ponna, pedindo concessão de arrendamento do proprio nacional, sito á rua do Jardim Botânico n. 35, nesta Capital. —Não ha que deferir.

D. Olga Caminha de Figueiredo, pensionista do Estado, pedindo alteração do nome por haver contrahido matrimonio.— Deferido.

José Marcellino de Vasconcellos Ramos, pedindo para prestar a fiança a que está obrigado, afim de poder exercer o logar de porteiro-conservador do Laboratorio Nacional de Analyses.—Lavre-se o termo e, realizado o deposito, communique-se ao director do Laboratorio.

Dia 23 de maio de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 109—Declarando que para se poder resolver sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade, que deve competir ao inspector da 1ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos Theodoro Wedekin, a quem se refere os avisos n. 68, de 9 de dezembro do anno passado, e n. 14, de 15 de abril ultimo, deve aquelle Ministerio providenciar para que o mesmo funcionario seja submettido á inspecção de saude, feita por uma junta composta de tres medicos, ou de dous, si na localidade onde elle residir não houver aquelle numero, visto não serem acceptaveis os attestados medicos, que acompanharam o ultimo dos citados avisos, conforme já está decidido.

Dia 24

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 12—Communicando que, em virtude da resolução tomada pelo Sr. Presidente da Republica, constante do officio da respectiva secretaria n. 40, de 18 do corrente mez, foi dispensado de servir em commissão no palacio do Governo o porteiro daquella repartição, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.

Dia 25

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 53—Pedindo que providencie no sentido de ser enviado ao Thesouro, em original ou por certidão, o termo da inspecção a que foi submettido o lente de inglez jubilado do extincto curso annexo á Faculdade de Direito de São Paulo João Bentley, de que trata o aviso n. 744, de 9 de dezembro de 1898, afim de se poder satisfazer o pedido do Tribunal de Contas em officio n. 411, do 6 do corrente mez.

N. 51—Communicando que este Ministerio, attendendo ao pedido constante dos avisos ns. 5.440 e 5.490, de 24 e 26 de abril ultimo, resolveu mandar conceder á Delegacia do Thesouro, em Londres, o credito de 4.811,55 frs. para pagamento a L. P. dos Santos & Comp., de Pariz, de material que forneceram para o Instituto dos Surdos Mudos; recomenmando, porém, á mesma delegacia que providencie para que a dita firma indemnize a Fazenda Nacional da somma de frs. 5.057,65, que de mais recebeu por occasião de lhe ser feito o pagamento requisitado pelo aviso n. 3.955, de 25 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 51—Pedindo para que seja ouvida a Capitania do Porto desta Capital, sobre o requerimento em que Emilio Julio Hess solicitou o aforamento dos terrenos de marinhãs, sitos á praia da Boa Viagem, em S. Domingos.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 55—Declarando que, para se poder resolver acerca da pensão de montepio requerida por D. Maria Hyda dos Santos Ribeiro e as menores Stella, Marfisa, Olina e Elida, na qualidade de viuva e filhas do capitão do exercito Altino Dias Ribeiro, torna-se necessario saber si relativamente a esse officio foi cumprido o disposto no art. 32 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890.

Additamento ao d. 23 de maio de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 24—Communicando-vos que o Sr. Ministro approvou tolas as providencias tomadas pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller sobre diversos serviços da Alfandega desse Estado, recomendo-vos; de ordem do mesmo Sr. Ministro, que o faças constar áquella repartição, chamando sua attenção para os officios pelo mesmo inspector expedidos sob ns. 22, 26, 27, 29, 30, 31 e outros, reunidos em annexo que, sob n. 3, acompanhou o relatório que apresentou a esta directoria, no qual, aliás, considera acertadas as medidas tomadas pelo actual inspector da referida repartição, constantes das portarias que, em numero de 29, expedira para a boa marcha dos serviços e fiscalização a partir de outubro de 1897 e por cópia constituem o annexo n. 2 do alludido relatório.

N. 25—Recommendo-vos, em cumprimento de ordem do Sr. Ministro, exarada no relatório do inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, que ultimamente inspeccionou essa delegacia e repartições dependentes, que, de accordo com o officio que sob n. 38, de 19 de outubro, vos dirigiu aquelle funcionario, envieis, por cópia, á Directoria de Contabilidade do Thesouro o trabalho de capitalização, no livro caixa, de juros de depositos da Caixa Economica, abstracção feita, nos termos do citado officio, das quantias escripturadas em recibo durante o periodo em que esse Estado esteve sob o dominio da revolta de 6 de setembro.

N. 26—Enviando-vos os annexos que sob ns. 5, 6 e 8 acompanharam o relatório que sobre a inspecção a que procedera nessa delegacia e repartições dependentes apresentou o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, os dous primeiros referentes á Alfandega e o ultimo á Mesa de Rendas de S. Francisco, recomendo-vos, em obediencia á ordem do Sr. Ministro, exarada no alludido relatório, que providencieis no sentido de serem cobrados os direitos e mais taxas correspondentes ás differenças verificadas entre os despachos de importação constantes dos mencionados annexos e os respectivos manifestos e conhecimentos de cargas.

Effectuada a cobrança, em que tereis em vista, para base do calculo, as observações alluzidas por aquelle funcionario nos quadros que organizou, cumpra que remettes ao Thesouro relações de que constem o numero e data dos despachos, os nomes dos donos ou consignatarios das mercadorias e as importancias indemnizadas.

Contra os que se recusarem á indemnização amigavel, promoveis a cobrança pelo meio executivo, convindo, além disso, que lhes seja vedada a entrada na alfandega e suas dependencias, nos termos do art. 189 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

N. 27—Communicando-vos que o Sr. Ministro, tendo em vista as considerações feitas pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, no relatório que apresentou sobre a inspecção a que promoveu na Alfandega e Mesa de Rendas desse Estado, resolveu, concedendo o preciso alludido, cuja ordem seguirá opportunamente, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem admittidos, para auxiliarem o serviço externo daquella repartição, cinco vigias, com uma gratificação equivalente ao vencimento dos guardas, nos termos das disposições constantes das ordens de 23 de julho de 1881 e 8 de agosto de 1881; e bem assim a contractar com o cidadão Joaquim Gonçalves Portella o aluguel de mais um armazem para o serviço da Mesa de Rendas de S. Francisco, nas condições indicadas na proposta pelo mesmo já apresentada e que por cópia a este acompanha; devendo essa delegacia providenciar, por concorrência publica, para a aquisição de um escalor apropriado ao serviço da mesma Mesa de Rendas.

Cumpra que envieis ao Thesouro as demonstrações dos creditos que se tornam precisos,

no corrente exercício, para occorrer às despesas com os mencionados serviços, comprehendida a aquisição da ferramenta indispensável ao trabalho de capatazias na referida estação fiscal.

— A' Delegacia Fiscal em Porto-Alegre:

N. 48—Dovolvendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo de habilitação á percepção do montepio a que se julgam com direito D. Maria Hydia dos Santos Ribeiro e as menores Stolla, Marisa, Odina e Elida, na qualidade de viúva e filhas do capitão do exercito Altino Dias Ribeiro, afim de serem reconhecidas as firmas das procurações e exhibido o termo de tutela pela avó das referidas menores.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Manoel Marques da Costa Braga.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio Ferreira Campos.—Averbe-se a mudança.

Teixeira & Lott.—Restituam-se 20\$, pagos pela verba n. 4.080, de 22 de abril do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, concedeu-se ao pharmaceutico adjunto do exercito Manoel Octaviano Marcondes de Souza a dispensa, que pediu, do serviço do mesmo exercito.

Espediente de 20 de maio de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento a Bandeira & Frota da quantia de 6:250\$, proveniente da primeira prestação pela construção de um xadrez no quartel do 22º batalhão de infantaria.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias para que pela Repartição Geral dos Telegraphos sejam feitos os concertos de que necessitam as linhas telephonicas que ligam osapparelhos telephonicos existentes no quartel-general do commando do 4º districto militar e os que ligam a casa n. 99 da rua General Bruce ao quartel do 9º regimento de cavallaria e aquelle quartel, conforme pede o intendente geral da guerra.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto de 19 do corrente, reformando o capitão do 24º batalhão de infantaria João Antunes Leite.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta que fez o director geral de saude dos pharmaceuticos do 3º classe Alfredo José Abrantes, Francisco Pedro Vasco e Henrique Affonso Botelho para encarregados das pharmacies militares, o 1º do hospital do Pará, o 2º da Escola Militar do Brazil e o 3º da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo; do de igual classe graduado, Henrique Joaquim de Avila, para servir na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul; os de 4º classe Luciano Pereira da Silva Manoel, Virgilio Crescencio de Uzeda e José Basilio da Gama Villas Boas para encarregados das pharmacies militares, o 1º da Parahyba do Norte, o 2º das Alagoas e o ultimo do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

Concedendo dous mezes de licença ao anspçada do 1º batalhão de infantaria Manoel Lopes da Silva para ir ao Estado do Rio Grande do Norte tratar de negocios de seu interesse.

Mandando:

Autorizar o commandante do 4º districto militar a permittir o despacho na Alfandega de Santos de 20 caixas com pólvora para caça, pertencentes á firma commercial Richter Bräune & Comp.;

Fornecer por emprestimo, á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 30 cavallos por um dos corpos de cavallaria, com destino a 30 alumnos da mesma escola que tem de

constituir o piquete, quando em 5 de junho vindouro comparecer alli o Sr. Presidente da Republica para assistir á distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram no anno lectivo findo.—Communicou-se ao commandante da referida Escola.

Permittindo ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Armando de Berredo, que tem de reunir-se ao seu corpo, demorar-se na capital do Estado do Maranhão durante o intervalo de um vapor a outro.

Transferindo, na arma de infantaria, os tenentes Arthur Augusto Fernandes Leão, do 28º para o 7º, e deste para aquelle batalhão Flaviano José Vianna.

— Ao director geral de artilharia:

Approvando a deliberação que tomou de designar o capitão Hastimphilo de Moura, adjunto da 3ª secção, para servir na 1ª, em substituição do capitão José Maria Moreira Guimarães, que foi nomeado 3º ajudante do Arsenal de Guerra desta Capital;

Mandando fornecer, por emprestimo, pelo 2º regimento de artilharia, á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, quatro canhões de campanha, os quaes, guarnecidos por alumnos, tem de ser utilizados nas salvas, que serão dadas não só a chegada do Sr. Presidente da Republica á dita escola, por occasião da distribuição de premios no dia 5 de junho vindouro aos alumnos que mais se distinguiram no anno lectivo findo, mas tambem ao nascer e pôr do sol do referido dia.—Communicou-se ao commandante da dita escola.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, remetendo o requerimento em que D. Zillah do Paço Matoso Maia pede que se submeta á apreciação do conselho de instrucção da mesma escola um exemplar da grammatica portugueza de que é autora, afim de que seja ouvido o referido conselho.

— Ao commandante do Collegio Militar, afim de ser ouvido o conselho de instrucção do dito collegio sobre a referida obra.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que, conforme se declarou em aviso de 9 de agosto ultimo, deve ser paga por conta da verba — Exercícios findos — de 1897, como pertencente ao § 27—Diversas despesas e oventuaes—a despesa proveniente de seguro, franquia e comissão cobrados em Montevideo por occasião do enterramento do 2º tenente Luiz Felipe Dantas do Amaral.

Remettendo os papeis que deixaram de acompanhar o aviso n. 537, de 3 de dezembro ultimo, relativos á aposentadoria de Luiz Pereira de Oliveira no lugar de guarda da extincta Escola Militar do Ceará.

Solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a Vicente da Cunha Guimarães a quantia de 26:112\$780, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra em 1898;

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão o credito de 168:140\$ para pagamento de despesas relativas ás seguintes rubricas: 10º soldos e gratificações, 60:000\$; 11º etapas, 100:000\$; 13º ajudas de custo, 1:000\$; 16º material, 7:100\$; senão para a consignação n. 26, 500\$; para a de n. 33, 1:000\$; para a de n. 34, 4:000\$ e para a de n. 35, 1:600\$.

— Ao delegado fiscal em Curitiba, declarando que tendo tido licença o capellão reformado do exercito José Maria Teleschi para residir no reino da Italia, deve continuar a ser pago na respectiva Delegacia ao procurador que constituir o seu vencimento de inactividade.

— Ao inspector da Alfandega de Macahé, rememettendo, para informar, os papeis em que o cabo de esquadra reformado Ignacio Alves de Mendonça pede pagamento do respectivo soldo não satisfeito desde 1 de janeiro de 1897 até 30 de abril do corrente anno.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, enviando, para informar, os papeis em que o alferes de infantaria João Paulo de Hollanda Cavalcante pede restituição dos descontos que soffreu proveniente de consignação estabelecida e que não foi satisfeita, e o tenente-coronel graduado reformado do exercito Antonio Galdino Travassos Alves solicita do Congresso Nacional que as quotas que percebe sejam consideradas de official superior, a contar da data do decreto que o reformou.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando:

Que, conforme se communicou ao director geral de saude, foi approvada a deliberação que tomou o presidente do conselho economico do Hospital Militar da Bahia de mandar executar por conta do saldo existente no respectivo cofre, diversas obras no dito hospital, na importancia de 3:088\$580, devendo os competentes documentos ser appensos ás contas do referido conselho para serem opportunamente tomados;

Que, não obstante estar extincto o Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, deve permanecer a alteração das disposições da tabella n. 1, publicada na ordem do dia n. 622, de 25 de fevereiro de 1893, relativa ao tempo de duração do calçado que tem de ser fornecido ás praças da guarnição do dito Estado.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando o contracto celebrado com Victor do Valle para servir como mestre da banda de musica do 6º batalhão de artilharia, devendo na primeira clausula do respectivo termo estabelecer-se o prazo de tres annos, na forma da lei e não de dous, supprimidas as palavras—podendo desistir do contracto, etc.—eliminar-se na segunda as palavras—gratificação de voluntario e acrescentar-se a clausula de sujeitar-se o contractante á disciplina militar e obrigar-se a ensinar ás praças que tenham aptidão para a musica.

Concedendo licença ao soldado do Asylo do Invalides da Patria Luiz Vicente Baptista para residir no Estado do Rio Grande do Sul com as vantagens que tem no dito asylo, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Fixando da seguinte forma o arraçoamento da força federal estacionada nas localidades abaixo mencionadas, durante o semestre vindouro:

Sant'Anna do Livramento

Etapa, 1\$624; extraordinarios, 1\$265; forragem, 3\$861 e ferragem, 157 réis.

Quarahy

Etapa, 1\$813; extraordinarios, 1\$153 e forragem, 3\$400.

Jaguarão

Etapa, 1\$420; extraordinarios, 1\$149 e forragem, 3\$943.

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao telegramma que dirigiu ao intendente geral da guerra, que o valor da etapa foi fixada no corrente semestre para a guarnição do Maranhão em 1\$809, e que, si os fornecedores se negam a fornecer pela tabella do ultimo semestre, fica resolvida a dificuldade uma vez que se observe o disposto no art. 41 do regulamento approvado pelo decreto n.2.213, de 9 de janeiro de 1893.

Transferindo:

Para o 6º batalhão de artilharia, o 2º tenente do 2º de engenharia, Vicente José dos Santos;

Para o 3º batalhão de infantaria, o alferes do 27º, Bento Alexandrino do Valle;

Para o 9º batalhão, o alferes do 38º, Antonio Henrique Guimarães.

Requerimentos despachados

Alfredo Ferreira de Faria.—Passe-se titulo de divida pelo 2º batalhão de engenharia. Ao chefe do Estado-Maior.

Dias, Ribeiro & Comp.—Este ministerio já determinou á Intendencia da Guerra para annunciar a venda do mesmo ferro velho.

Custodio de Figueirelo Menezes.—Seja inspecionado de saúde. Ao chefe do Estado-Maior do Exército.

Hassenclever & Comp.—Provem o que allegam.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Espediente de 26 de maio de 1899

Foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as seguintes ordens de pagamento:

De 9:805\$355, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro, fevereiro e março (aviso n. 929);

De 55\$, a C. A. Caussat, item, idem em fevereiro (aviso n. 933);

De 236\$, a diversos, idem, idem em janeiro e fevereiro (aviso n. 931);

De 84\$, a João Guimarães, idem, idem em fevereiro (aviso n. 932);

De 8\$340, a Porlido, Muniz & Comp., idem, idem em fevereiro (aviso n. 933);

De 92\$, a diversos, idem, idem em fevereiro e março (aviso n. 934);

De 810\$500, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico em março (aviso n. 935);

De 8\$400, aos mesmos, idem, idem (aviso n. 936);

De 501\$700, aos mesmos, idem, idem a esta directoria geral (aviso n. 937);

De 205\$500, aos mesmos, idem, idem à Directoria Geral da Industria em abril (aviso n. 938);

De 15:19\$, transferencia para o Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 939).

Requerimento despachado

De 25 de maio de 1899

D. Emilia Constança Martins, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Luiz Antonio Martins, mestre de linha da Estrada de Ferro do S. Francisco. —Junta a certidão de seu casamento e prove que se acha solteira a sua filha Isaura, devendo sellar com sello da União a certidão de obito de seu marido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes para o cargo de fiscal da Associação Sergipeense, percebendo a gratificação que lhe competir.

—Por outra de 26 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por 3 annos, a Feliciano Pires de Abreu Sodré, brasileiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Processo industrial para exploração de annuncios, denominado—Denotador Brasileiro.

Requerimentos despachados

J.ão Franklin da Alencar Nogueira, pedindo relevar a pena de caducidade em que incorreu na invenção privilegiada pela patente n. 986.—Indeferido.

Enzebio Maximiano Pires Ferreira.—Compareça nesta Directoria Geral para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Espediente de 25 de maio de 1899

Declarou-se á presidencia do Estado do Rio Grande do Sul que, á vista do seu officio n. 451, de 13 de março ultimo, não pôde ser accedido o alvitre constante do dito officio, relativamente ao modo de pagamento da importancia dos instrumentos de engenharia que pertenceram ao extinto prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanayana e que a referida presidencia pretende adquirir para o Estado; que a divida allegada de 1.200:00\$, proveniente de despesas de natureza federal feita pelo Estado durante a guerra civil, é negação que terá de ser apurado com o ministerio competente, não podendo por conta della correr o preço dos ditos instrumentos e outros objectos pertencentes a este ministerio.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 25 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, o carteiro supplente Alberto de Castro Escobar;

Foi nomeado carteiro-supplente o cidadão Manoel Luiz Pereira Bernardino;

Foram exonerados, a pedido, D. Alzira Barreto e D. Generosa Pinto de Campos, dos cargos de agentes do correio de Meyer e de Pilares;

Foram nomeados Ignacio Dias da Rosa para o cargo de agente do correio de Meyer e D. Isabel Madeira, para o de agente do correio de Pilares.

— Por portaria de 26 do corrente:

Foi nomeado carteiro rural o supplente Francisco Alves de Carvalho.

Ministerio das Relações Exteriores

3.ª secção n. 3, especial—Consulado Geral do Brazil na Italia, Genova, 29 de março de 1899.

Sr. Ministro d'Estado.—Tenho a honra de levar á vos a presença os annexos mappas sobre o commercio, navegação e emigração durante o 4.º trimestre do anno de 1898, verificado entre este porto e os diversos do Brazil.

Entraram em Genova no citado periodo o precedentes da Republica 23 vapores estrangeiros, arqueando 44.225 toneladas de registro com 1.893 tripulantes; e sahiram daqui para os nossos portos 26 vapores e um veleiro, arqueando um total de 47.769 toneladas e 1.777 tripulantes.

O valor da importação foi de liras 2.529.035 e o da exportação de 7.341.341 liras italianas, conforme attesta o mappa n. 1.

Na quantidade importada do café notou-se sensível augmento comparativamente ás introduções operadas neste mercado nos dous anteriores trimestres. Embora fosse quasi do dobro, ainda foi insignificante esse commercio si voltarmos as vistas para os annos precedentes.

Dau-se o mesmo notavel augmento no café em transitio e destinado aos portos da Italia Meridional e os do Oriente: foi elle de 2.259.240 kilogrammas, mais do duplo do verificado nos dous ultimos trimestres.

Os preços correntes de venda dosse nosso producto continuam muito baixos e quasi que nenhuma alteração soffreram comparados aos do terceiro trimestre, regularam de 74 a 80 liras por cada 100 kilogrammas, vendendo-se algumas partidas do de Santos por 83 a 85 liras, conforme demonstra o mappa n. 2.

Na exportação italiana não ha reparo a fazer-se no confronto do 4.º trimestre com o precedente; entretanto é sensível o augmento gradual de 1898 comparado com o anno de 1897.

O mappa n. 4 trata do movimento dos cambios, taxas de descontos e preços de fretes. Os cambios tiveram acrescimos e regularam sobre a França entre 107,50 e 108,40 e sobre a Inglaterra de 27,20 a 27,50 etc. Nenhuma variação de importancia se deu nas taxas de descontos e preços de fretes.

Continúa muito frouxa a emigração subsidiada para S. Paulo e Minas Geraes, cessando totalmente a destinada ao Rio de Janeiro. Além da época se a dos preparos dos campos para as proximas colheitas de cereaes e outros productos, parece que os governos dos Estados de S. Paulo e Minas decidiram-se a não ser tão prodigos em subsidiar na proporção exaggerada de antes o transporte dos colonos italianos, que, com o auxilio dos centenaes de milhar de parentes domiciliados em S. Paulo principalmente, põem pagar as suas passagens.

O mappa n. 5 comprova o meu acerto, porquanto no 4.º trimestre emigraram por conta propria 4.391 pessoas e em transporte subsidiado 4.795; quas que igues foram as duas quantidades; tãta do movimento emigratorio apenas 9.186 pessoas!

Reitero-vos as expressões de minha distincta estima e respeitosa consideração.

Ao Sr. Dr. Olynthio de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Saude e fraternidade.—João Antonio Rodrigues Martins.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos de Genova e Gijlari no 4.º trimestre de 1898

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras.....	23	44.225	1.893	Liras italianas..... 2.529.035

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM LIRAS ITALIANAS
Estrangeiras.....	27	47.769	1.777	Liras italianas..... 7.341.341

Observação

Das 23 embarcações entradas 22 foram com carga e uma em lastro, sendo todas a vapor.
Das 27 embarcações saídas 19 foram com carga e oito em lastro, sendo 26 a vapor e uma a vela.
Consulta o Geral do Brazil em Genova, 29 de março de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 11 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Genova no 4º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS ITALIANAS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS EM LIRAS ITALIANAS POR 100 KILOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Ananaz — Pernambuco....	Numero	Por 100 kilos 1	Numero 600	Cada um 2	Cada um 2	Cada um 2
Borracha — Pará.....	Kilos	Livres	Kilos 30	700	709	700
» — Santos.....	»	»	1.260	»	»	»
Cacau — Pará.....	»	Por kilo 1	8.160	169	169	170
» — Bahia.....	»	»	42.050	»	»	»
» — Pernambuco....	»	» 1.50	360	74	75	76
» — Bahia.....	»	»	384.660	75	77	77
Café — Victoria.....	»	»	60	»	»	»
» — Rio de Janeiro..	»	»	1.135.500	77	78	»
» — Santos.....	»	»	1.464.120	85	84	83
Chifres — Pará.....	»	Livres	81	42	42	42
» — Bahia.....	»	»	6.438	»	»	»
Couros — Bahia.....	»	»	9.800	190	190	190
» — Rio de Janeiro..	»	»	868	»	»	»
» — Santos.....	»	»	75	»	»	»
Ferro Velho — Rio de Janeiro..	»	»	83.690	6	6	6
» — Santos.....	»	»	115.900	»	»	»
Madeira — Pará.....	»	0.02	43	30	30	30
» — Rio de Janeiro..	»	0.02	35.000	»	»	»
Metal velho — »	»	0.04	1.690	60	60	60

Observação — Em transitio para os portos da Italia Meridional, Marselha, Trieste, Turquia e outros portos do Oriente — cacau, saccos, 465 ou kilos 27.900—café, saccos, 37.654 ou kilos 2.259.240—couros, kilos 140.000.

Consulado Geral do Brazil, Genova, 29 de março de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, Consul Geral.

N. III—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos de Genova e Cagliari para o Brazil, durante o 4º trimestre do anno de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA EM LIRAS	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS POR 100 KILOS EM LIRAS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão em fio.....	Kilos	A exportação é isenta de direitos, á excepção da linhaça e alpiste, que pagam na razão de liras 1.10 por cada 100 kilos e o sal, que paga 0.22 centimos por tonelada.	Ks. 250.536	210 a 220	210 a 220	210 a 220
Alhos.....	»		50.622	Cada resma 1	Cada resma 1	Cada resma 1
Cebolas.....	»		15.391	» » 0.25	» » 0.25	» » 0.25
Alpiste.....	»		10	18.50	18	18
Animas vivos.....	Numero		N. 10	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Arroz.....	Kilos		Ks. 83.033	40	39	40
Azeite doce.....	»		259.197	140 a 160	140 a 160	140 a 160
Batatas.....	»		83.715	11.50	11.50	12
Canhamo.....	»		32.779	65 a 70	65 a 70	65 a 70
Carnes ensaccadas.....	»		21.224	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Cereaes.....	»		163.131	» »	» »	» »
Chapeos.....	»		14.485	» »	» »	» »
Cimento.....	»		214.543	4	4	4
Comestiveis.....	»		48.631	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Conservas.....	»		210.839	» »	» »	» »
Cordeas.....	»		16.965	70 a 85	70 a 85	70 a 85
Drogas.....	»		173.326	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Enxofre.....	»		368.983	10.25 a 16	10.25 a 16	10.25 a 16
Farinha de trigo.....	»		11.130	37 a 39	37 a 39	37 a 39
Fructas.....	»		341.970	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Generos diversos.....	»		225.750	» »	» »	» »
Instrumentos de musica.....	»		4.203	» »	» »	» »
Juta em fio.....	»		133.968	58	57.50	58
Lã em fio.....	»		8.262	450 a 500	450 a 500	450 a 500
Leite condensado.....	»		193.763	160 a 110	110 a 110	160 a 110
Licores.....	»		87.346	80 a 100	80 a 100	80 a 100
Machinas.....	»		17.661	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Manteiga.....	»		114.967	250 a 260	250 a 260	250 a 260
Marineros.....	»		553.611	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Massas alimenticias.....	»		22.753	90 a 60	59 a 69	59 a 60
Moveis.....	»		15.360	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Papel.....	»		185.166	Cada resma 4 a 8	Cada resma 4 a 8	Cada resma 4 a 8
Queijos.....	»		278.807	205 a 220	205 a 220	205 a 220
Tecidos.....	»		530.384	Preços diversos	Preços diversos	Preços diversos
Valores.....	»		41	—	—	—
Velas.....	»		20.424	95	96	95
Vinho em barris.....	»		4.107.184	40 a 50	40 a 50	40 a 50
» » caixas.....	»		18 a 22	18 a 22	18 a 22	18 a 22

Consulado geral do Brazil em Genova, 29 de março de 1899.—João Antonio Rodrigues Martins, consul geral.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações do mercado de Genova, correspondente ao 4º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Liras	Liras	Liras
Sobre a França.....	108.49	108.30	107.50
Sobre a Inglaterra.....	27.50	27.49	27.20

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	5 %	5 %	5 %
Banco da Italia.....	3 % a 4 %	3 % a 4 %	3 % a 4 %
Bancos diversos.....	o mesmo	o mesmo	o mesmo
Em praça.....			

PREÇOS DE FRETES

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Liras	Liras	Liras
Rio de Janeiro:			
Vapores.....	28	32	29
Navios de vela.....	—	—	—
Santos:			
Vapores.....	29.50	30	28
Navios de vela.....	—	—	—
Bahia:			
Vapores.....	60	60	60
Navios de vela.....	—	—	—
Perambuco:			
Vapores.....	60	60	60
Outros portos do Brazil:			
Manãos.....	50	50	50
Pará.....	40	40	40

Consulado geral do Brazil, Genova, 29 de março de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

N. 5—Resumo dos emigrantes partidos do porto de Genova para o Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1898 discriminados pelas companhias que os transportaram

MEZES	EMIGRANTES TRANSPORTADOS POR CONTA DE CONTRACTOS CELEBRADOS EM DIVERSOS ESTADOS					Emigrantes partidos por conta propria	TOTAL
	Navegação geral italiana	La Veloce	Navegação Italo Brasileira	Navegação la Ligura Brasileira	Diversas outras Companhias		
Outubro.....	508	—	—	1.192	229	1.970	3.899
Novembro.....	1.042	—	—	19	272	1.773	3.106
Dezembro.....	—	—	—	1.489	44	651	2.184
	1.550	—	—	2.700	545	4.394	9.189

Consulado Geral do Brazil, Genova, 29 de março de 1899.—*João Antonio Rodrigues Martins*, consul geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE MAIO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos, que intervieram nos julgamentos em que eram impedidos alguns dos Srs. juizes.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 772 — Aggravante, José Martins da Rocha; aggravado, Dr. Olympio Marquês da Silva. — Negaram provimento ao aggravo contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Fernandes Pinheiro.

Appellações commerciaes

N. 1.568 — 1ª appellant, Antonio Nunes Pires, 2º, José Maria Alves da Silva; appellados, os mesmos. — Deram provimento à appellação do 1º appellant, para julgar improcedente a acção contra o mesmo intentada, e negar provimento à do 2º appellant.

N. 1.664 — Appellante, *New York Life Insurance Comp.*; appellado, João Maria de Lacerda, por si e como tutor nato de seus filhos. — Negaram provimento à appellação contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, que davam em parte para absolver a appellant dos juro da móra.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 25 DE MAIO DE 1899

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dolworth, Salvador Moniz e Lima Drummond; e Villaboin, procurador geral do Districto.

Embargos de nullidades

N. 1.414 — Embargante, Deniz de Noronha Castro; embargado, Banco Franco Brasileiro. — Foram despresados os embargos.

N. 1.279 — Embargantes, Antonio Joaquim Gonçalves e sua mulher; embargados Valentin de Souza Faria e sua mulher. — Idem.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 778 — Aggravante, Dr. Francisco Homem de Carvalho; aggravado, E. Cardoso de Oliveira Bastos, distribuido ao Sr. desembargador S. Muniz.

N. 780 — Aggravante, Romão Gonçalves Guimarães e Gonçalves Guimarães & Comp.; aggravado, Manoel Joaquim Fernandes, distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 781 — Aggravante, Augusto Brandão & Irmão; aggravado, Banco de Credito Real do Brazil, distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.507, 1.544, 1.580 e 1.800 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.613 e 1.467 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.877 e 1.827 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.638 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.342, 1.599 e 1.691 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 1.751 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.521, 1.575 e 1.820 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.835 e 1.811 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.807, 1.840, 1.848, 1.849 e 1.861 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 1.662.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 12 DE MAIO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Almirante Pereira Pinto

Aos 12 dias do mez de maio de 1899, achando se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Vasques, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndiro de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

José de Souza Pereira Duarte, soldado do 1º regimento de cavallaria, José Barbosa de Souza, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha e João Paulo dos Santos, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusados de segunda deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a dous annos de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º, titulo 4º da rubrica — Segunda deserção simples — da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Antonio de Souza Primeiro, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão e mais castigos previstos no art. 1º, titulo 4º da rubrica — Segunda deserção simples — de harmonia com o artigo unico do mesmo titulo da rubrica — Deserções aggravadas por circumstancias — da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Benedicto de Carvalho, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. — Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º, titulo 4º da rubrica — Primeira deserção simples — da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra o voto do Sr. ministro Tude Neiva, que assignou-se vencido.

João Baptista Soares de Lima, clarim do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnar o réo a seis mezes de igual pena, como incurso no art. 1º, titulo 4º da rubrica — Primeira deserção simples — da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

João Emilio de Lemos, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º, titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

João Felix da Silva, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a oito annos de prisão com trabalho para condemnar o réo a oito mezes de prisão e mais castigos, previstos no art. 2º, titulo 4º da rubrica — Primeira deserção simples — de harmonia com o artigo unico do mesmo titulo da rubrica — Deserções aggravadas por circumstancias — da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

João Anselmo, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.

— Convertou-se o julgamento em diligencia, afim de ser a sentença assignada por um membro do conselho de guerra, que deixou de fazel-o.

João Baptista dos Santos, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117 do Codigo Penal da Armada, na ausencia de circumstancias aggravantes o attenuantes.

João José dos Santos, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 117, grão minimo, do Codigo Penal da Armada, prevalecendo a circumstancia attenuante do art. 37 § 8º, na ausencia de aggravantes.

João Bertholino da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi julgado nullo o processo, por ser o réo menor de 21 annos e não se lhe ter dado curador.

José Maria Salheiro Junior, soldado do 2º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão e subsequente expulsão do corpo, grão médio das penas estabelecidas nos arts. 287, 288 e 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pelo Sr. Ministro Dr. Souza Carvalho:

Carlos Augusto de Souza França, tenente-coronel honorario do exercito, accusado de furto. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres mezes de prisão simples para absolver o por falta de provas, contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Niemeyer e Cantuaria, que confirmaram a sentença do conselho de guerra, E. Barboza e Cardoso de Castro, que assignaram-se vencidos.

Manoel Diniz Villas-Boas, Henrique Rodrigues da Silva e Pedro José da Silva, soldados, o primeiro do 39º batalhão de infantaria e os demais do 40º batalhão da mesma arma, accusados de 1ª deserção aggravada. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 3º da rubrica — Primeira deserção simples —, combinado com o artigo unico da rubrica — Deserções aggravadas por circumstancias —, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Silvino Rodrigues, soldado do 3º regimento de cavallaria, Pedro Paulo Fernandes, soldado do 6º regimento da mesma arma, Manoel João Baptista, soldado do 14º batalhão, Romulo Cordeiro, soldado do 22º e Pedro Cerqueira Lima, soldado do 28º batalhão, todos de infantaria, accusados de primeira deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da rubrica — Primeira deserção simples — do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Polydoro Ferreira, José Felipe Nery e Manoel Marcolino de Oliveira, soldados, o primeiro do 12º, o segundo do 34º e o terceiro do 40º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a dous mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 3º da rubrica — Primeira deserção simples — do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

José Francisco de Lima, soldado do 8º regimento de cavallaria, José Francisco Pinheiro, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, José Marinho dos Santos e José Pedro dos Santos, soldados do 5º batalhão de artilharia de posição, José Manoel de Azevedo, soldado do 1º batalhão, João Antonio de

Freitas, soldado do 25º e André Soares Teixeira, soldado do 30º batalhão, tolos de infantaria, accusados do primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Antonio de Brito Castello Branco, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal, que condemnou o réo a dois mezes de prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, attentas as circumstancias attenuantes, mencionadas na sobredita sentença, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 278 do citado regulamento, sem nenhuma aggravante.

Pedro José dos Santos, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de 2ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes, pelo crime previsto no art. 287, § 1º do mesmo regulamento, por não ter sido o réo processado o definitivamente julgado, pela anterior deserção, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho, que julgou aggravada a deserção.

Pedro Dias do Vasconcelles, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, para condemnar-o a oito mezes de igual pena e subseqüente expulsão do corpo, grão médio do art. 287, § 2º, n. 5 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausencia de circumstancias aggravantes e attenuantes.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

Antonio José da Silva Banda, alferes do 32º batalhão de infantaria, accusado de irregularidade de conduta.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que absolven o réo, para condemnar-o a 25 mezes de prisão simples, como incurso no art. 29 dos de guerra do regulamento de 1763, contra os votos dos Srs. ministros Galvão e Acyndino que condemnaram o réo a menor pena, sem prejuizo de responder a conselho de inquirição, e Bernardo Vasques que condemnou-o a quatro mezes.

Aprigio Lopes da Silva, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição e Arthur Pereira de Moraes, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos, como incursos no art. 1º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Augusto Pereira Gonçalves, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Antonio Pulcedio do Oliveira, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, para condemnar-o a quatro mezes de igual pena, como incurso no art. 2º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Arnaldo Teixeira Lyra, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado

de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão, para condemnar-o a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º, titulo 4º da—Primeira deserção simples—da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, por não achar-se sufficientemente provada a aggravação, contra o voto do Sr. ministro Vasques, que julgou a deserção aggravada.

Antonio Francisco de Souza, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusado de segunda deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da—Segunda deserção simples—, combinado com o artigo unico das—Deserções aggravadas por circumstancias—, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Barbosa e Niemeyer, que julgaram não achar-se provada a aggravação.

Alfredo Pereira da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de segunda deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 117 do Código Penal da Armada, concorrendo a circumstancia aggravante de reincidencia, para condemnar-o à mesma pena, pelo crime de deserção, grão médio do referido artigo do código citado, visto não concorrer nenhuma attenuante, nem estar provada a reincidencia, contra o voto do Sr. ministro Tude Noiva, que assignou-se vencido.

Americo Paulino Silvaras, soldado do regimento de cavallaria da brigada policial, accusado de deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão com trabalho e consequente expulsão do corpo, como incurso no grão médio do art. 289 do regulamento mandado observar pelo decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1805.

André Benedicto dos Reis, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 12 annos de prisão, para condemnar-o a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da—Primeira deserção simples—, combinado com o artigo unico das—Deserções aggravadas por circumstancias—, tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Elizardio Barbosa e Niemeyer, que julgaram não se achar provada a aggravação.

Antonio Domingos dos Santos, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—O tribunal deixou de tomar conhecimento da accusação arguida ao réo, por tratar-se de ausencia illegal e não de deserção.

Agapito Olasares, soldado do 11º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão, para condemnar-o a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra o voto do Sr. ministro Tude Noiva, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

Alexandre Thomaz da Silva, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão, para condemnar-o a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da—Primeira deserção simples—do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Noiva, que confirmou a sentença do conselho de guerra e Souza Carvalho que assignou-se vencido.

RENDAS PUBLICAS

ALVAREIRA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1899.....	4.680.622\$997
Idem do dia 26.....	175 354\$660
Em igual periodo de 1898.....	4.855.977\$657
	5.579.400\$920

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1899.....	2.528.250\$790
Idem do dia 26.....	116 113\$393
Em igual periodo de 1898.....	2.674 364\$183
	1.024 671\$976

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de maio de 1899.....	16.417\$479
Idem do dia 1 a 26.....	306.838\$986
Em igual periodo de 1898.....	725.068\$27

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 26 de maio de 1899.....	14.998\$788
Idem do dia 1 a 26.....	327.362\$950

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 850, de 15 de maio, pagamento de 48\$ à sociedade anonyma *O País*, proveniente de annuncios da Repartição dos Correios, no mez de março ultimo;

Ns. 853 a 855, de 15, pagamento de 3:912\$ a Maeller Du Bois & Comp., pela compra e concertos de instrumentos para o Observatorio Astronomico;

N. 856, de 15, idem de 187\$330, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro e fevereiro do corrente anno;

Ns. 870 e 880, de 17, idem de 18:000\$, de subvenções à Companhia Lloyd Brasileiro, pelas viagens realizadas na linha intermedia-ria, nos mezes de janeiro e fevereiro citados;

Ns. 871 a 873, 876, 877, 881, 882, 890 e 893, de 17 e 18 de maio, pagamento de 40:50 \$, subvenções à mesma companhia pelas viagens realizadas na linha do Sul, nos mezes de janeiro a março ultimos;

Ns. 875 e 878, de 17, idem de 4:500\$, subvenções à mesma pelas viagens realizadas na linha de Santa Catharina, em janeiro e fevereiro;

Ns. 879, 891 e 892, de 17 e 18, pagamento de 38:325\$, idem, idem, idem, na linha do Norte, nos ditos mezes;

N. 836, de 11, idem de 8:478\$104, de fornecimentos feitos em janeiro à Repartição Geral dos Telegraphos.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 408, de 20 de maio, da Imprensa Nacional, pagamento da quantia de 43:580\$911, de fornecimentos que lhe foram feitos em abril ultimo.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 26 de maio de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura corrigida	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.6	18.3	90	W 1.6.	Encoberto.
10 m.	761.8	21.0	83	NE 1.0.	Claro.
1 t.	760.7	22.9	70	ENE 1.0.	Idem.
4 t.	760.0	22.4	69	SE 5.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 45.5; prateado, 33.5.

Temperatura maxima, 23.5.

Temperatura minima, 18.0.

Evaporação em 24 horas, 1.7.

Denso nevoeiro pela manhã.

MINISTERIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Boletim das maximas e minimas absolutas e das médias obtidas no mez de Abril de 1899

Nome da estação e sua posição	Horas	Resultados	Barometro a 0°	Thermometro		Tensão do vapor	Humidade relativa	Cm	Observações em 24 horas						Frequencia dos ventos (VEZES)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				SECO	t - t'				TEMPERATURA		CHUVA		EVAPORAÇÃO À SOMBRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
									Maxima absoluta	Minima absoluta	Média	Maxima		Minima	Total	m/m	m/m	m/m	N	NNE	NE	E	ESE	E	SSE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Posto meteorologico da Barra do Rio Grande do Sul. Lat. 32° 09'.0. S. Long. 52° 03'.0 W Grv.	9 a	Maxima absoluta	m/m 770.78	23.6	4.4	m/m 17.63	% 92.0	40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

OBSERVAÇÕES

O estado da atmosfera predominante foi claro, não obstante ter havido sensível nebulosidade e com frequência, principalmente pela manhã, nevoeiro baixo. O tempo foi geralmente bom, tendo-se praiado nos dias 13 e 15 vento duro do quadrante de NW durante o dia. Caiu chuva em oito dias, correspondendo a maxima registrada ao dia 16 (chuva caida na tarde do dia anterior). No dia 6 houve trovoadas ao SW de meio-dia em diante; no dia 9 notou-se relampagos ao SW das 7h, até 10h; no dia 13 entre 4h. e 5h. sobreveio trovoadas com relampagos acompanhando a chuva copiosa que então caiu; no dia 20 notou-se ao NW trovoadas com relampagos entre 7h. e 8h.; no dia 23 de meio-dia em diante notou-se trovoadas ao NW e a noite trovões e relampagos; no dia 26 viu-se relampagos seguidos de trovões no quadrante de SW das 7h. às 9h30m.

Nota — As médias das observações de meio-dia, a da evaporação à sombra e a da temperatura média (deduzida pela formula $\frac{9a. + 9p. + \max. + \min.}{4}$) foram obtidas de sete observações e as das de 9h. e 9p. o frão de 24.

Como Director — *Americo Silveira*

Capitão-Tenente

O encarregado do serviço meteorológico — *Silvino de Moura*

Capitão-Tenente

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 1^a decada do mez de maio de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 32° 09' 00" S							Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.							
EPOCAS		BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
Horas locais	Dias		Seco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade				
8h 31m a		m/m	o	o	o/o	m/m						d		
	1	762.98	17.0	2.4	75.6	10.90	Calma.	cl. nv	K	3	2	21.24	Bom tempo.	
	2	756.61	19.6	1.6	85.0	14.38	NNE	cl. nv	C. KC	6	2	22.24	Bom tempo.	
	3	756.10	18.5	0.4	96.0	15.21	NNW	o	K. KN	10	2	23.21	Às 5 h. p. ouviu-se trovoadra no longe; às 6 h. 30 m. p. começou a cair chuva acompanhada de trovões e relâmpagos de NNW até SW que cessou às 8 h. 55 m. p. desta hora em diante ligeiros choivos.	
	4	767.94	15.0	4.0	58.0	6.37	S	cl. nv	K. KC	6	4	24.24	Pela manhã até 1 h. p. ligeiros choivos; de 1 h. p. até 6 h. p. claro; desta hora em diante ligeiros choivos.	
	5	770.18	10.2	2.4	69.8	6.45	WSW	cl. nv	K. CK	4	4	25.24	De 1 h. p. ligeiros choivos.	
	6	765.07	14.4	1.4	85.0	11.87	Calma.	o	K. KN	10	4	26.24	Tempo variavel.	
	7	765.10	12.6	1.4	83.2	9.00	WSW	cl. nv	K. KC	6	2	27.21	Ligeiros choivos durante o dia; das 7 h. 30 m. p. até 9 h. p. caiu chuva fina; desta hora em diante nevoeiro.	
	8	764.20	14.4	1.6	82.0	10.15	Calma.	cl. nv	C. KC	3	2	28.21	Pela manhã ligeiros choivos; das 7 h. 30 m. p. em diante logo tempo.	
	9	766.07	16.0	1.0	89.0	12.09	SW	o	K. KS	10	2	29.24	Bom tempo.	
10	768.37	18.4	1.6	81.0	13.28	E	cl. nv	K	2	2	0.76	Bom tempo.		
Médias.		764.26	15.6	1.7	80.7	10.96				6	2.6			

O observador, João Germano Filho, 2^o estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 25 de maio de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	o/o				
1/2 n.	760.95	20.4	14.86	83.0	E	—	—	—
3 a.	760.11	19.5	14.92	88.3	ENE	—	—	—
6 a.	760.15	18.8	14.87	92.0	ENE	Nevoeiro.	..	10
9 a.	761.34	20.8	15.40	84.1	N	Claro.	C. CK	2
1/2 d.	760.36	23.1	15.83	75.2	N	Idem.	..	0
3 p.	759.07	23.4	14.91	69.8	SE	Idem.	..	0
6 p.	759.58	22.0	14.51	74.0	S	Idem.	..	0
9 p.	760.35	21.4	16.00	84.7	ENE	Idem.	..	0
Temperatura maxima exposta.....								23.5
» » á sombra.....								24.4
» minima.....								18.5
Evaporação em 24 horas, á sombra.....								2m/m, 2
Duração do brilho solar.....								9 ^h 53

Obituário—Sepultaram-se no dia 22 de maio 52 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	2
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	4
Outras causas.....	48
	52
Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	10
	52
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	21
	52
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	18
	52
Indigentes.....	19

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, Itajahy e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Flaxman*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itaperica*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itatuba*, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 10 da manhã.

Pelo *Oibers*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã,

cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Fidelense*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Barés*, para Pernambuco, Ceará, Pará e Maranhão, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Ebro*, para Bahia, Macaé, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Lo Plata*, para Sinics, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo

e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5^a sessão desta administração o remetente de uma encomenda para o padre Valentino, S. José do Ribeirão.

MARCAS REGISTRADAS

N. 801

Almeida & Valente, negociantes, estabelecidos em Villa Nova de Gaya (Reino de Portugal), com commercio de exportação de vinhos, representados nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores, os negociantes Zenha, Ramos & Comp., como prova

a procuração annexa, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir o seu referido commercio, o qual consiste no seguinte: Um rotulo photographado de fôrma oitavada, representando uma faixa larga em circulo, presa na parte inferior por uma fivella. No seu interior, lê-se: *Vinho da Quinta das Conegas* e na ponta da mesma faixa, a palavra *Porto*. Na parte central, entre duas linhas grossas parallelas, lê-se a palavra *Esperança* e na parte superior em linha curvelinea *Marca registrada*. A referida marca é usada pelos supplicantes em vasilhames e barris, contendo o vinho da exportação do seu commercio, sendo gravada nos ditos barris a fogo, para assim bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada e inutilizada, um estampilha no valor de \$300, com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de abril de 1899.—Por procuração, Zenha, Ramos & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de abril de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 891, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 892

Almeida & Valente, negociantes estabelecidos em Villa Nova de Goya (Reino de Portugal), com commercio de exportação de vinhos, representados nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores, os negociantes Zenha, Ramos & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu referido commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo photographado de fôrma oitavada, representando um circulo feito por traço grosso e no centro duas linhas parallelas com pontas de losango e a cabeça de um parafuso em cada extremidade interior.

Dentro das ditas linhas, a palavra *Henrique* e em linhas curvelineas superior, os dizeres em typos maiores *Virgem, virgem*, —em typos menores em seguida *Quinta do Prado* e na parte inferior também em linhas curvelineas menores *Marca registrada* e typo maior a palavra *Porto*. A referida marca é usada pelos supplicantes nos vasilhames e barris contendo o vinho virgem da exportação do seu commercio, sendo gravada nos ditos barris a fogo, para assim bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada e inutilizada uma estampilha no valor de \$300, com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de abril de 1899.—Por procuração Zenha, Ramos & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de abril de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 892, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 893

Almeida & Valente, negociantes estabelecidos em Villa Nova de Goya (Reino de Portugal), com commercio de exportação de vinhos, representados nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Zenha,

Ramos & Comp., como prova a procuração annexa, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu referido commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo photographado e de fôrma oitavada, representando um circulo feito por traço grosso e no centro duas linhas parallelas com pontas de losango em cada extremidade interior. Dentro das ditas linhas a palavra *Alvate* e em linhas curvelineas superior, os dizeres em typos maiores *Virgem virgem* e em typos menores em seguida: *Primeira sorte* e na parte inferior também em linhas curvelineas, menores: *Marca registrada* o typo maior, a palavra *Porto*.

A referida marca é usada pelos supplicantes nos vasilhames e barris, contendo vinho virgem da exportação do seu commercio, sendo gravada nos ditos barris a fogo, para assim bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada e inutilizada uma estampilha no valor de \$300 com os seguintes dizeres:

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1899.—Por procuração, Zenha, Ramos & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de abril de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 893, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.723

Lopes, Sá & Comp. negociantes, estabelecidos nesta praça, a rua dos Ourives n. 134, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e outros artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca no verso collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros *Reg'da* da sua manipulação, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em fôrma de carteira de cores variegadas dividido em quatro largos rectangulos, sendo os dous das extremidades, cortados superiormente em linha triangular.

Entre os quatro rectangulos existem outros tres estreitos, ao deante descriptos.

O primeiro rectangulo maior é dividido em tres partes, sendo as duas superiores, representadas, uma pelo largo de S. Francisco de Paula com a respectiva igreja e a outra pela entrada do Jardim Botânico na rua central das Palmeiras com o chafariz ao fundo; na parte inferior em um circulo grosso, vê-se representado o edificio da fabrica dos supplicantes; ornamentando o circulo flores amarellas e tendo curvelineamente as palavras, na parte superior: *Marca registrada* e fora a firma dos supplicantes em typo azul, vermelho e escuro *Lopes, Sá & Comp.* e o estabelecimento *Rua dos Ourives n. 134*.

No segundo rectangulo maior em bordaduras de arabescos, que divide vê-se á esquerda um pequeno cartão de visita vermelho, com o busto de um homem de chapéo á cabeça a camisa aberta, e um cachimbo á bocca e ao lado a vista de uma parte da cidade do Rio de Janeiro; abaixo um cruzador navegando e ainda além a entrada da barra com a montanha do Pão de Assucar; separada estão duas vistas por um cartão branco em sentido obliquo com as palavras e em typos vermelhos e azues: *Cigarros Reg'da*.

No terceiro rectangulo maior sobre fundo cor de rosa e flores vermelhas, vê-se tres vistas: a pedra da Itapica no leahy; em circulo, uma parte de Santa Theresza com predios entre arvorelos, e sobre um fundo de lozango o typo de uma bahiana, com a competente vasilha de vatapi. Na parte inferior á esquerda, lê-se: *Fabrica S. Lourenço, Ladeira do Faria n. 2*.

O quarto e ultimo rectangulo maior, também entre bordaduras de arabescos e flores vermelhas dispersas, vê-se superiormente á esquerda o Pão de Assucar, ao longe com uma parte da cidade do Rio de Janeiro, beira mar; á direita um losango ainda com vista de mar e uma pequena parte de terra com casas e um bello arvoredor; na parte inferior, á esquerda, um trecho do Passeio Publico, com uma pyramide e arvorelos e á direita a rua Primeiro de Março com o edificio da Bolsa e em um pequeno recanto branco, os dizeres: *Manufatura de fumos S. Lourenço*, em typos azul e vermelho.

Nos tres estreitos rectangulos lê-se no primeiro em fundo cinzento e typos vermelhos: *Feitos a capricho*, no segundo em typos amarells, entre folhagem: *Fabrica S. Lourenço* e no terceiro, também de fundo cinzento e typos vermelhos: *Fumos escolhidos*.

Nos dous maiores rectangulos, superior e inferiormente sobre quatro estreitas faixas cinzentas, lê-se em typos azues os seguintes dizeres: *Ladeira do Faria n. 2*. Rua dos Ourives n. 134. *Lopes, Sá & Comp.* Rio de Janeiro.

Em dous triangulos, que servem de fecho á carteira, vê-se em um uma vista de mar com uma embrecação navegando e outras pequenas e ao lado um pharol beira mar e no outro a estatua equestre de D. Pedro I, na Praça Tiradentes.

O referido rotulo formando uma carteira, servirá para acondicionar os cigarros da fabricação e commercio dos supplicantes, afim de bem os distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis e inutilizadas da seguinte fôrma:

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1899.—*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 19 de abril de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.725, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$500 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1899.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, será chamado a prova oral:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos de construcção.

José Euclides Rosas.

Escola Polytechnica, 26 de maio de 1899.—*Alexandre Gones da Silva Chaves*, sub-secretario.

Tribunal do Jury

O Dr. Ataullo Napolé de Paiva, juiz do Tribunal Civil e Criminal e presidente do Tribunal de Jury, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 2 de junho proximo futuro, ao meio-dia, para abrir a 6ª sessão ordinaria do jury, que tra-

balhará em dias consecutivos, e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes :

1ª Pretoria

- 1 Pedro Francisco Borges.
- 2 José Antonio Gonçalves Santos.

2ª Pretoria

- 2 Euzebio Barbosa da Costa.
- 4 Arthur Pinto Coutinho.
- 5 Augusto Antonio Vianna.
- 6 Americo Jacintho Vespucio.
- 7 Gregorio José da Silva.
- 8 Affonso Fausto de Souza.

3ª Pretoria

- 9 José Luiz Pereira.
- 10 Alfredo Costa.
- 11 Olympio Pedro de Araujo.
- 12 Thomaz Joaquim Meirelles.

4ª Pretoria

- 13 José de Araujo Guimarães.
- 14 Joaquim Marques da Silva.
- 15 José Evaristo dos Santos.
- 16 Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento.

5ª Pretoria

- 17 Zaferrino Vieira de Carvalho.
- 18 Antonio de Oliveira Menlonça.

6ª Pretoria

- 19 Dr. Manoel Pereira de Mendonça.
- 20 Theodoro José de Alreu Sobrinho.

7ª Pretoria

- 21 Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
- 22 Hernani Lodi Batalha.
- 23 General Honorato Cablas.
- 24 Estevão Cunha.

8ª Pretoria

- 25 José Pereira dos Santos.
- 26 Pedro Ignacio de Miranda.
- 27 Indalécio Augusto de Carvalho.

9ª Pretoria

- 28 Alberto Luiz Martins.
- 29 José Moreira da Silva Marques Junior.
- 30 Antonio Borges Monteiro.

10ª Pretoria

- 31 Francisco Roberto Pimenta.
- 32 Manoel Candido Cordeiro Dias.
- 33 Francisco Aurelio Lacerda.
- 34 Francisco Mathias Junior.
- 35 Francisco de Paula Santos.
- 36 Pedro da Silva Maia Torres.

11ª Pretoria

- 37 Dr. José Ferreira Anjo Coutinho.
- 38 Albino de Lacerda.
- 39 Aleixo Dias Delgado de Carvalho.
- 40 Alexandre de Mello Mattos.

12ª Pretoria

- 41 Emilio Fernandes Pereira Vianna.
- 42 Paulo Placido da Silva.
- 43 José Carlos Daniel Vianna.

13ª Pretoria

- 44 Dr. Demetrio do Barros Leite.
- 45 Raul Augusto Camello.

14ª Pretoria

- 46 Luiz Manoel Machado.
- 47 Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos.

15ª Pretoria

- 48 Victorino José de Macedo.

A todos os quaes o a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do jury, no edificio á rua do Lavradio n. 72, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publicos, e publica'o pela imprensa, como remetttem-se exemplares do mesmo aos pretores do muni-

cipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas, que existirem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de maio de 1899. Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, 2º escriptão do jury, o escrevi.— *Angelo Luiz de Deus Carvalho.*

Freguezia de S. José

O cidadão tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, presidente da commissão do alistamento eleitoral da Freguezia de S. José.

Faço saber aos que o presente edital virem que estando terminados os trabalhos da commissão do alistamento de eleitores desta freguezia, foram incluídos os cidadãos seguintes:

Chilon José Avelino.
Frederico Nimezes.
Daniel Venceslan de Gouvêa.
José Gaudencio do Nascimento.
Francisco Teixeira de Magalhães Sobrinho.
Raul da Cunha Rego.
João Rego do Amaral.
Francisco Ferreira de Castro.
Aristeu Ferreira de Castro.
João Aleino de Souza Silva.
Antonio Gomes de Pinho.
João Ferrões.
Manoel Muniz do Nascimento.
Celestino Augusto da Silva Campos.
Guilherme Ferreira.
João de Brito.
Izaltino Paula Ramos.
Alferees Joaquim Rodrigues Lima.
Thomaz Augusto Andrade.
Innocencio de Oliveira.
Manoel Gonçalves Lopes.
Bicharel Manuel Ignacio de Andrade Souto.
Maier Pinto Coelho.
Americo Candido da Costa Lagy.
Manoel José dos Santos.
Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.
Antonio Marques Teixeira.
Manoel José da Rosa.
Francisco Couto.
Alfredo Marques Vianna.
Candido Coelho da Silva Jardim.
Adolpho Trapaga.
João Beltrão de Andrade Lemos.
José Francisco Carlos.
Marinho da Silva Pereira.
Felismino Corrêa de Oliveira.
Clarimundo Duarte Pinto.
Oscar Gonçalves de Albuquerque (tenente).
João Martins (alferees).
Saturmino Pereira Barbosa.
Henrique Baptista Ferreira.
Trajano Augusto de Sá.
Mario Laporte Moreira.
Carlos da Silva.
Antonio Alves da Motta.
Antonio Candido Coutinho.
Carlos Alberto Soares (alferees).
Antonio Faustino Lisboa.
Thomaz de Souza Mello.
José Corrêa Tavares.
Alfredo José de Oliveira.
José do Espirito Santo.
Antonio Alves Branco.
Joaquim Luiz de Carvalho.
Francisco Fernandes.
Remigio da Cunha Mendes Guimarães.
Oscar Blane de Carvalho.
José Julio Barbosa.
Chrispim Alberto Barbosa.
José de Mello Peres.
Vicente Lopes.
Carlos do Carmo Teixeira Xavier.
Gentil Gounot.
Oscar Paulo de Miranda.
Venancio Pereira da Silva.
João Gomes de Lima.
José Colombo Cordeiro.
Tacito de Castro.
Francisco Trapaga.
Peiro Pereira dos Santos Lara.
Amilear Nelson Machado.
Adriano da Costa Ferreira Dias.

Alfredo da Silva Moreira.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Manoel Joaquim da Costa.
Pedro de Freitas Cildas.
Antonio Carvalho de Oliveira.
Arthur Carlos da Silva.
Izabel Borges.
Lourenço do Patrocínio.
José Ramos.
Feliciano Candido Braga.
Henrique Caetano de Castro.
Paulino Ferreira de Macedo.
João de Deus Ferreira Jorge.
Luiz Augusto Ferreira Campos Junior.
Oscar Paulo de Miranda.
Antonio José da Fonseca.
Benedito Moreira Sampaio.
Arthur de Carvalho Nogueira.
Felisiano Firmino Franco.
Raymundo Mamede do Espirito Santo.
Ignacio José de Barros.
José dos Santos Silva.
Gustavo José Ferreira.
Agostinho José.
Severino José Moreira.
Antonio Gomes da Silva.
Silvino Pereira Barbosa.
Francisco de Paula Lima.
Arthur Godinho.
Theotonio Manoel Pereira.
Antonio Pereira da Matta.
Lourenço Ferreira dos Santos.
Antonio Meneses Tavares.
Eugenio da Silva Lordello.
Fructuoso Ferreira Mendes.
Joaquim dos Reis Pereira.
João Herculano Serê.
João Augusto Neiva Junior.
Carlos Gonçalves de Almeida.
Alfredo Godolphim Bandeira.
José Godolphim Bandeira.
Heraldo Godolphim Bandeira.
Antenor Barbosa de Mattos Corrêa.
Juliao Pedro da Cunha.
Eurico de Oliveira Malhães.
Carlos Santiago.
Manoel Telles Rabello.
Alferees João Manoel de Farias.
Argemiro Ribeiro de Lima.
Alberto Bordino de Lima.
Alfredo Moreira Lyrio.
Affonso Dangio.
Raphael Coelho Rodrigues.
Fabio Nunes Leal.
Alexandre Henrique Leal.
Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
Fabio Hestilio de Moraes Rego.
José de Carvalho Almeida.
Antonio Trasybulo Lydactilos.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.
Raymundo Joaquim dos Reis Lisboa.
Luiz Arthur Lopes.
Oscar Lourenço Lopes.
Alvaro Freire Villalba Alvim.
Eurico Godoy.
Candido Ferreira Pinto.
Julio Cesar da Silva Ribeiro.
Tancreto Cesar da Silva Ribeiro.
Alberto Sandia Durão.
Alexandre Cataldo.
Antenor Barbosa de Mattos Corrêa.
Francisco Baptista da Silveira.
Joaquim Teixeira de Vasconcellos.
Augusto de Carvalho.
José Vieira.
Julio do Valle.
Augusto das Neves.
Domingo Theodoro.
Manoel de Gusmão Gomes.
Joaquim de Souza.
Antonio Pereira.
Aurelio Chavantes.
Olavio Guimarães.
Theophilo Dias.
Joaquim Teixeira.
Augusto de Oliveira.
Sylvio de Araujo.
José Joaquim Pimentel Pereira.
Francisco Velloso Nogueira Junior.
Alfredo Bibiano Pedro de Alcantara.
Simões José Soares.
Rodolpho Ignacio Pacheco.

Raphael José da Silva Lima Junior.
 Oscar Gomes da Costa.
 Oscar Americo de Barros.
 Fenelon José do Nascimento.
 Alvaro Simões.
 Peiro Ivo.
 Felix de Castro.
 Augusto Brandão.
 Julio Werba.
 Olivio de Castro.
 Manoel Joaquim de Campos.
 Anthero Pinto Pestana.
 Maximiano de Carvalho.
 Amaro Pimentel.
 Walter de Oliveira Mendes.
 Hugo Vianna.
 Carlos Sampaio.
 Francelino Lopes Chaves.
 Francisco Brandão.
 João Duarte Silva.
 Eurico de Vasconcellos.
 Faustino da Cruz.
 Joaquim Lourenço dos Santos.
 Tertuliano Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Porto.
 Manoel José Brazil.
 Nino Rodrigues Vieira.
 Alfredo Candido Pereira.
 Adolpho Christiano Dezuzart Junior.
 José Furtado Sardinha Junior.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Lemo Junior.
 Francisco Paes Lemo.
 Arthur Napoleão Paes Lemo.
 Joaquim Furtado Sardinha.
 Manoel Furtado Sardinha.
 Dario Pereira de Souza.
 Luiz Carlos Dias Melronho.
 Julio Cesar Medronho.
 Antenor Manoel da Silveira Sampaio.
 Carlos Xavier de Siqueira Bravo.
 Adanges Salles Abreu.
 Alvaro Martins Teixeira.
 Julio Valentim Gutierrez.
 Floriano Pereira da Silva.
 Manoel Luiz Canosa.
 Antonio da Silva Flores.
 Norberto Rodolpho de Souza.
 Carlos Francisco dos Reis.
 Eurico de Miranda e Silva.
 Leopoldo Vargas Fagundes.
 Carlos da Silva Birreto.
 Brazilio José da Silva Barreto.
 Olympio de Miranda e Silva.
 José Cunha Macedo.
 Antonio da Fonseca.
 Nestor da Fonseca.
 Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
 Horacio Galdino da Veiga.
 Martinho José de Sant'Anna.
 Antonio Galdino da Veiga.
 Henrique Ribas.
 Radamés Ribas.
 Casemiro Thomaz dos Santos.
 Antonio José Brazil.
 Duarte Baptista Guimarães.
 Turibio Guimarães.
 José Euclides Pacheco.
 Antonio Pereira da Silva.
 Benjamin Augusto Bravo Junior.
 Geraldo Ribas Junior.
 Mario Soares Queiroz Andréa.
 Flavio Martins de Souza.
 Ildefonso Coimbra da Veiga.
 Carlos Santiago.
 Eduardo da Silva Ramos.
 Arnaldo da Silva Ramos.
 Heraclito de Lima e Silva.
 Antonio Demetrio Ferreira.
 Leopoldo Fernandes.
 Vieira Farani.
 Jeronymo de Paiva Mello.
 João Carlos Lacombe.
 Bernardino Candido Lacombe.
 Alberto Candido Lacombe.
 Valentim de Souza Faria.
 Paulo Mezias.
 Gregorio Eugenio Lopes.
 Innocencio Francisco Braga.
 Jacintho Vital dos Anjos.
 João Saraiva do Amaral.
 Manoel Duarte Alves.

Procopio Pimenta Moreira.
 Targino Francisco Pinto.
 Manoel de Souza Coelho.
 Thomaz Joaquim Pereira.
 Raymundo Teixeira Rosa.
 Napoleão de Souza Teixeira.
 Primitivo Miguel de Souza.
 Raphael Gomes de Paiva.
 Carlos Bento de Faria.
 Antonio Freire de Oliveira.
 Domingos Maximo de Almeida.
 Cosme Gomes da Silva.
 Alfredo Ferreira dos Santos.
 Amando Pereira Lemos.
 Domingues Moreira da Silva.
 Bento Pinto Soares.
 Arthur Nabor do Rego.
 Prudencio Pereira da Silva.
 Raymundo Luiz dos Santos.
 Manoel de Brito Peixoto.
 Luiz Camara Passos.
 Wenceslão Vieira Armando.
 Eduardo Climaco Pereira.
 Francisco Ignacio Baptista.
 Ernesto Pinto Guerra.
 Fidelis Martins dos Santos.
 Emilio de Oliveira Nunes.
 Cesario Pinto Malheiros.
 João Lopes de Carvalho.
 Jacintho Thomaz Pedroso.
 João Ayres dos Santos.
 Herculano Teixeira de Andrade.
 Gustavo de Mello e Silva.
 Joaquim Theodoro de Aguiar.
 José Francisco das Chagas.
 Joaquim Alvim de Barros.
 Jesuino Cardoso dos Santos.
 Luiz Ferreira Antunes.
 Manoel Theotônio de Almeida.
 Manoel Lourenço Pedra.
 Luiz Theophilo da Costa.
 Laurentino Mello Cabral.
 Manoel Freire Jucá.
 Adolpho Mariano Paes.
 Viriato de Souza Medeiros.
 Theodoro Simões da Silva.
 Modesto de Oliveira Bello.
 Sergio Martins de Aguiar.
 Paulino Borges de Mello.
 Pedro Gomes Teixeira.
 Quintino de Souza Lima.
 João de Freitas Quarosma.
 Antonio Pedro da Costa.
 Arthur Americano Messias de Souza.
 Joaquim Maria de Oliveira Bastos.
 Jorge Francisco de Deus.
 Maximiano João Gonçalves.
 Orestes Pinto Freire.
 José Nicolau de Queiroz.
 Coronel Mignel Calmon du Pin Lisboa.
 Arthur Antonio Brandão.
 Raul Phelipe Petermant.
 Bernardo Ricardo da Silva Moura.
 Pedro Marinho de Almeida.
 Pedro Marinho de Almeida Filho.
 Carlos Augusto Zenmermam.
 Eugenio Teixeira Coelho.
 Natal Nardone.
 Julio Vieira de Carvalho.
 Francisco Baptista Leão.
 Ventura da Silva Costa.
 Tristão Augusto Gomes.
 Manoel Lunas da Silva.
 Thomaz da Rocha Freitas.
 Peiro Thomaz de Siqueira.
 Luiz Xavier Fiusa.
 Silvino Ferreira de Souza.
 Carlos Pinto dos Santos.
 Manoel da Cruz Brillante.
 Joaquim da Costa Barreto.
 João Rodrigues Outeiro.
 Olympio Telles da Paixão.
 Urbano Marcondes de Oliveira.
 James Cesar da Silva.
 Belisario Ferreira de Campos.
 Joaquim Lopes de Magalhães.
 Lucio da Silva Cruz.
 Themistocles Chaves.
 Amaro João dos Santos Junior.
 Raymundo de Castro Sobral.
 Justino de Almeida Cardoso.
 Oliveira Xavier dos Santos.

Guarany dos Santos Porto.
 Hypolito Leão da Silva.
 Duarte Ramos de Oliveira.
 Benedicto José de Castro.
 Anastacio da Cruz Bandeira.
 Luciano Gonçalves de Campos.
 Saturnino de Alencar Aleixo.
 Manoel da Cunha Freire.
 Candido da Costa.
 Domingos da Costa Rezende.
 Clarimundo do Amaral Sobrinho.
 Anacleto Dias Fortuna.
 Juvenio Felix de Almeida.
 Camargo João Fiusa.
 Tertuliano da Costa Filho.
 Amancio Freire de Freitas.
 Amaro S. Paulo de Oliveira.
 Herculano de Freitas Paiva.
 Antonio Bazilio de Souza.
 Bento de Moraes Barros.
 Antonio de Souza Moraes.
 Amadeu da Silva Cruz.
 Pyro do Amaral Sobrinho.
 Candido da Cunha Cambuihy.
 Armando José Dias.
 Eduardo de Carvalho Gomes.
 Manoel Theodoro de Carvalho.
 Juvenio da Cunha Manço.
 Gregorio Ferreira de Oliveira.
 Fabricio Thomaz da Silva.
 Claro de Oliveira Falcão Junior.
 Juvenal de Castro Brandão.
 Cordovil José Dias.
 Wenceslau de Souza Bento.
 Semão Joaquim Fabricio.
 Amancio Deró da Silva.
 Duarte Pinto Homem.
 Dourado de Alencar Sobrinho.
 Deodato Camargo de Castro.
 Felix Soares do Amaral.
 Pery de Souza Brandão.
 Gustavo Carlos Domingues.
 Estevão Juvenio Junior.
 Castro Dionysio da Silva.
 Herculano de Souza Mello.
 Caminho Pery Duarte.
 Vespasiano Candido Leão.
 Amaro José Dias.
 Thimoteo de Campos Carneiro.
 José Mesquita Paes.
 Julio Damasceno Pereira.
 Manoel Mendes Rodrigues.
 José Thomaz Pinto.
 Raymundo Cordeiro Xavier.
 Umbelino Baptista Coelho.
 Sabino de Oliveira Lisbon.
 Romeu Augusto de Paula.
 Pedro Joaquim Noval.
 Raul Pires Macedo.
 Ramiro de Oliveira Machado.
 Vicente Antonio Martins.
 Rodrigo José de Mattos.
 Silvestre Joaquim da Silva.
 Pedro Gonçalves de Souza.
 Paulo José Chavantes.
 Emilio Caetano da Costa.
 Raphael Machado de Oliveira.
 Raymundo de Mattos Rocha.
 Alfredo Cardoso dos Santos.
 André Pinto Berquó.
 Americo Dias de Azevedo.
 Alexandre José Nabuco.
 Carlos Adriano de Souza.
 Candido Pimenta da Silva.
 Bento José Lopes.
 Avelino Ferreira Camara.
 Gabriel Pereira da Silva.
 Florindo de Assis Lopes.
 Epiphany Telles de Oliveira.
 Francisco Pereira da Silva.
 Ernesto de Souza Cruz.
 Eugenio Marques Rosa.
 João Baptista de Medeiros.
 Leopoldo Guanabara.
 Eugenio Reis.
 Alberto D. Gervais.
 Nicolau João Baptista de Oliveira.
 Arthur Augusto Falcão da Frota.
 Theotônio Wenceslau da Silva.
 Abílio Cordeiro.
 Mario Duarte dos Santos.
 Luiz Gonzaga de Moraes.

Antonio Luiz Ximenes Braga.
Verissimo Gomes da Silva.
João Mendonça Couto.
Eduardo Ferreira Dias.
Annibal Xavier da Silveira.
Antonio José de Magalhães.
João Rodrigues da Silva Junior.
Alfredo Joaquim dos Santos.
João Scaffo.
Manoel de Almeida Castro.
Tenente Felinto Elysio Ferreira.
Capitão Francisco Antonio Riscado.
José Francisco Machado.
Antonio Marques.
José Costa.
Manoel do Nascimento.
Pedro Rabello de Carvalho.
Horacio de Mariz Sarmiento.
Manoel Antonio do Valle.
Mariano Francisco do Amaral.
João Francisco do Amaral.
José Maria Alves Branco.
Antonio José Leite.
Augusto Elias Luiz Rodrigues.
José Seda.
José Maria Teixeira Junior.
Primeiro tenente Dr. Manoel Liberato Bittencourt.
Alferes Francisco Liberato Bittencourt.
Alferes Ernesto Pinto Machado.
Alferes Alfredo Francisco Martins Pereira.
Alferes Raymundo Pinheiro.
Alferes Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
Joaquim Antonio Brilhante.
Raymundo da Silva Hosterno.
Tenente Leopoldo Mariano Alves.
Theodomiro Liberato Bittencourt Ferreira.
Tenente Francisco Rufino de Oliveira.
Alferes Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque.
Capitão Leopoldo de Magalhães Couto.
Alferes Ataliba de Moura Ulrich.
Alferes Julio Henrique dos Santos.
Capitão Joaquim Candido Pimentel.
Alferes Pedro Alexandrino de Andrade.
Alferes João Antonio Caldeira Bastos.
Carlos Caetano Ferreira.
Luiz de Burgos Villele.
Valleriano de Souza Costa.
Nestor Raymundo.
Antonio Pereira de Barros.
Joaquim Caetano.
João Caetano.
João Ricardo de Faria.
Adelino Monteiro da Silva.
Hildefonso do Nascimento.
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
Francisco Ignacio Peralgino.
Antonio de Albuquerque.
Roque José da Costa.
Domingos Arthur Machado Filho.
Silvino Rolim.
Francisco Alvarenga.
José Bernardo de Souza.
Joviano Figueiredo.
José Patricio da Silva.
Hortencio Barbosa.
Francisco da Silveira Avila.
Agostinho Gomes da Silva.
Benigno Alves Cavalcanti.
José Francisco dos Santos.
Theodoro da Costa e Silva.
Demetrio Geimiliano de Brito.
Julio José dos Reis.
Sesefredo Pio das Chagas.
Francisco Leão de Araujo.
Joaquim Pimentel.
Sebastião da Costa.
Serafim da Silva.
José Patricio de Souza.
Antonio de Menezes.
Augusto Nunes dos Santos.
Antonio José de Souza.
Manoel Gonçalves.
Antonio Barbosa da Silva.
Dyonisio Armando Moreira.
José Martins de Oliveira.
José Pereira dos Santos.
José Joaquim de Barros Junior.
Agenor Quitana.
José Candido de Farias.
João José Martins.

Miguel Bispo.
Joaquim Francisco Pires.
Francisco Vieira.
José Camillo Junior.
Domingos Guedes.
Epiphany do Nascimento.
Arthur Corrêa das Neves.
Arthur Dias Machado.
Manoel Gomes de Araujo.
Francisco Andrade.
Sebastião Luiz de Castro.
Joaquim Alves Moreira.
Hermogenes Gervasio Pereira.
Pedro Francisco Claudio.
Alberto Mendes da Cunha.
João de Souza e Silva.
Manoel do Nascimento.
Alfredo Mariano.
Julio José Mendes.
Aureliano José Mendes.
Roberto Francisco Mathias.
Pedro Alto.
José Machado Netto.
Antonio da Silva.
Paulo da Conceição.
Sabino José da Silveira.
João Vidal Ramos.
Elepio Suzano.
Benedito de Souza Lima.
Manoel Francisco do Nascimento.
Ramiro Antonio de Lima.
Alferes Pedro de Souza Telles.
Alferes Manoel Felix de Menezes.
Alferes Antonio Francisco de Souza Limoeiro.
José Ramos Nogueira.
Alferes Alfredo Gomes de Jesus.
Capitão Zeferino Martins Soares Cabral Góldim.
Manoel Pereira do Nascimento.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Alexandre da Silva.
Heitor Guichard.
Alfredo de Santa Barbara.
Henrique Cardoso Figueira.
José Gonçalves da Silva Netto.
Manoel Gonçalves Rodrigues de Moraes.
José Candido da Nobrega e Silva.
Deniz Luiz Nunes.
Alberto de Castro Gonçalves.
Arthur José da Silva.
Joaquim Rodrigues Fontes.
Pedro Marques de Oliveira.
Benedicto Vieira da Silva Fonseca.
Domingos Martins Coelho.
Manoel Joaquim Ferreira Junior.
Frederico Augusto Teixeira.
Nestor Raymundo.
Manoel da Rocha Silveira.
Flavio Gomes da Costa.
José Francisco Teixeira.
Juvenal Antunes da Nobrega.
Demetrio Ferreira de Castro.
Antonio José de Moura.
Alfredo dos Santos Cunha.
Henrique Caetano Tinoco.
José Ribeiro Junior.
Antonio de Paula Pereira Pinto.
Manoel Hylario da Conceição.
José Bernardo da Cunha Junior.
Arthur Augusto Falcão da Frota.
Mario Castilhos do Espírito Santo.
Julio Augusto Falcão da Frota.
João Manoel de Faria.
Guilherme Magno da Silva.
Henrique José Vieira de Andrade.
Contralmeirante João Justino de Proença.
Alferes Fortunato Dias Cesar.
Contralmeirante Julio Cesar de Noronha.
Capitão Raymundo Orestes de Aguiar.
Senador Joao Cordeiro.
Coronel Eugenio Marçal.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, á rua da Misericordia n. 66, agencia da Prefeitura, aos 20 dias do mez de maio de 1899. Eu, alferes Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva, escrevião *ad-hoc*, o fiz e assigno.—
Manoel Carlos Cesar de Andrade.—
Luiz Gonçalves de Barros, presidente.

Parochia do Sacramento

O capitão José Rockert, presidente da comissão seccional de alistamento e revisão eleitoral do districto do Sacramento, etc.:

Faz constar aos que o presente edital vierem que, tendo terminado os trabalhos de alistamento e revisão deste districto, foram incluídos no alistamento a que se procedeu, transferidos e eliminados os seguintes cidadãos:

Incluídos

Achilles Jeronymo Dias.
Attico da Silva Reis.
Archimedes de Medeiros Gomes.
Antonio Pinto Damazo.
Antonio Monteiro Meirelles (alferes).
Antonio Candido Alves Barbosa.
Arthur Innocencio Machado.
Antonio Pinto de Miranda (capitão).
Antonio Lopes Gouvêa.
Arthur Ferreira Coelho.
Aurelio da Costa Lóvão.
Alfredo Cardoso Machado.
Acacio Pegado Goulart (tenente).
Antonio Coelho de Magalhães.
Antonio Alvaro da Motta.
Alberto Pinto da Costa.
Alfonso Figueira de Mello.
Alcibiades da Silveira Pontes.
Americo Gomes dos Santos.
Aureliano Jorge dos Santos.
Augusto José da Cunha.
Augusto José Ferreira.
Arthur Augusto Falcão da Frota.
Antonio José Teixeira Dantas Junior (Dr.).
Aristheo Cassiano Estrella.
Arthur Trajano da Cruz Rangel.
Alberto Semear dos Santos.
Antonio Corrêa de Lima.
Antonio Baptista Ramos Bittencourt (Dr.).
Arthur Limoeiro.
Alexandre Bernardino de Moura (Dr.).
Avelino Antonio dos Santos.
Antonio Manoel da Silva.
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
Amaro Campello.
Alfredo Leal.
Adão José Pinto.
Alfredo J. Lovera.
Amaro Ferreira Dias.
Augusto de Macedo.
André Raposo.
Antonio Guimarães da Silva Vairão.
Antonio Pinto Quintão.
Antonio Augusto Pinto Machado.
Alvaro de Medeiros.
Alfredo José Machado.
Alcibiades do Rosario Marques.
Alfredo Carneiro da Paixão.
Anastacio José da Azevelo.
Antonio Fernandes de Brito.
Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Alfredo Nolasco de Carvalho.
Bento da Cunha Lima.
Bernardo Antonio de Moraes.
Bento José Dias.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Candido de Castro Lemos.
Cincinato Vieira da Silva.
Candido Celestino de Castro.
Carlos da Silva Carneiro.
Crescencio Luiz Ribeiro.
Claudio da Conceição da Silva Junior.
Cleanto Jequiriça.
Candido de Freitas.
Carlos Dias da Motta.
Carlos Justino Coelho.
Carlos Macuco Pereira.
Carlos Rosario.
Custodio Celso de Saboia e Silva.
Cicero Dias Torres.
Cretano Joaquim de Figueiredo.
Dionysio Lemos.
Domingos José de Freitas.
Democrito Fructuoso da Cunha.
Domingos de Almeida Neves.
Domingos do Patrocínio.

Donato do Amor Divino.
 Domingos da Silva Reis.
 Elysio de Lellis Peixoto.
 Eduardo Romualdo.
 Eduardo Porto de Mello.
 Euclides de Vasconcellos.
 Ernesto de Magalhães.
 Eduardo Santos Gomes (tenente).
 Evilapio Silva.
 Eustaquio Cordeiro Dias.
 Diogo Pinto da Cruz.
 Damião Augusto dos Santos.
 Eduardo da Costa Rohan (major).
 Eugenio de Sá Pereira.
 Ernesto Loureiro Bastos Filho.
 Ernesto José de Souza.
 Ernesto Loureiro Bastos.
 Eduardo Ferreira Porto.
 Eduardo Gabriel Dias Fortes.
 Canuto de Oliveira.
 Francisco Rodrigues Silva (capitão).
 Florimundo Torres Galindo.
 Francisco Paulo de Almeida.
 Francisco Mendes.
 Francisco Martins Pereira.
 Francisco Calmon de Siqueira.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco Teixeira da Paixão.
 Francisco Alves Barbosa.
 Francisco Antonio Dias Abreu.
 Francisco Elliot.
 Francisco Rodrigues de Paiva.
 Felipe Lapa.
 Felipe Jorge.
 Francisco Braz Augusto.
 Fructuoso Accioli de Almeida.
 Generoso de Albuquerque.
 Gentil José da Silveira.
 Guilherme Pereira de Britto Capote.
 Henrique José de Mello.
 Henrique Campos Serqueira.
 Horacio José Pestana.
 Henrique José do Nascimento.
 Henrique da Silva Gomes.
 Henrique Teixeira Saddock Sá (capitão-tenente).
 Henrique Ullacker.
 Ignacio Pereira da Costa.
 Ignacio Lopes de Sant'Anna.
 Ismail Bastos Jorge (capitão).
 José Antonio Bernardes.
 João Ephigenio Neves (alferes).
 João da Silva Junior.
 João Augusto Coulomb.
 João Pinto Corrêa.
 João Alves Martins.
 João Moreira de Carvalho Bemfica.
 James Allam.
 João Gomes da Peanha Braga.
 José Cecilio de Freitas.
 José Monteiro Melles.
 Julio Saraiva Pinheiro.
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 José Theotônio de Toledo.
 Joaquim Pires de Amorim Sobrinho.
 Januario Freitas.
 João Francisco de Albuquerque.
 João Brazil de Mattos.
 João José Jorge.
 João de Medeiros Guimarães.
 Julião Alves de Barros (tenente).
 João Bernardino da Silva Cordeiro.
 João de Almeida Castro.
 João Carlos Trindade.
 João Manoel da Fontoura.
 José Augusto da Silva.
 José Gomes de Oliveira.
 José Marques da Silva.
 João Feitosa de Mattos.
 Jeremias José dos Santos.
 José Benedicto da Cruz Paula.
 Joaquim Sanchez de Brito.
 João Salviano da Silva.
 Januario da Rosa Franco.
 José Antonio Passos.
 Joviano de Castro e Silva.
 José Ferreira Junior.
 João de Souza Teixeira.
 João Baptista dos Santos.
 José Saddock de Sá.
 João Maria do Valle (Dr.).
 Jorgo Chevalier.

José Victor da Rocha Miranda.
 José Damaso de Siqueira.
 João Miguel dos Santos.
 José de Lima Barbosa.
 João Bahiense Junior.
 João Magalhães Passos (alferes).
 João Feliciano Prates Martins.
 José Teixeira Alves.
 Jonathas Campello.
 José Guimarães da Silva Vaido.
 Joaquim Gomes Jardim.
 José Antonio de Oliveira Bastos Junior.
 João Oscar da Costa Barros (tenente).
 José Pereira Borges de Araujo.
 João José de Amorim.
 João José da Silva Junior.
 João Rodrigues da Cruz.
 João Marcellino dos Santos.
 João Cancio de Oliveira.
 João Ferreira Lima dos Santos.
 João Pereira Paiva.
 João da Rocha.
 João Athayde Candido da Costa.
 Jayme Souza Cardoso.
 João Francisco de Oliveira e Souza.
 João Raboeira Bessa.
 João Damasceno Civeleante.
 João Moreira Guimarães.
 José do Valle Feitosa.
 João Gomes da Cunha Ripper Filho.
 Luiz Pereira da Silva Junior.
 Luiz Moreira da Silva.
 Luiz de Almeida.
 Luiz Justiniano de Castro.
 Luiz Vernez Campello.
 Licio da Rocha Miranda.
 Leonel Gomes da Silva.
 Leopoldo Basto.
 Luiz Chaves Campello.
 Luigero Alves Monteiro.
 Manoel Pereira Nunes (alferes).
 Manoel de Vasconcellos de Souza Junior.
 Marcellino de Freitas Guimarães.
 Manoel Carneiro de Mello.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Luiz de Carvalho.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Marcolino Victorio Guimarães.
 Manoel Onofre Muniz Ribeiro (capitão).
 Manoel João Chichorro da Motta.
 Manoel Fernandes de Oliveira.
 Manoel Dias da Silva.
 Manoel Ferreira dos Santos Reis.
 Manoel Campello.
 Oswaldo de Azevedo Continho.
 Oscar de Azambuja Neves.
 Oscar de Freitas Soares.
 Oscar da Rocha Miranda.
 Oscar Victorino de Magalhães.
 Octavio Lourenço Sanjurjo.
 Oscar Luiz Francisco Salgado.
 Olavo José de Souza.
 Paulino Vieira da Silva.
 Pedro Ferreira do Senado (alferes).
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Polydoro Pereira Pinto.
 Pedro Possidonio de Souza Junior (tenente).
 Pedro Silveira do Amaral.
 Pedro Gomes Torres.
 Pedro Euzenio dos Santos.
 Pedro Gusmão da Costa.
 Pedro Ribeiro da Costa.
 Pedro Moreira da Silva.
 Paulino Gomes de Freitas.
 Pedro Felipe Flores.
 Pedro Felipe Flores Junior.
 Pedro da Rocha Quintanilha.
 Perillo Manoel Botelho.
 Quiniliano Pinto de Miranda Montenegro (tenente).
 Rodolpho Silva.
 Romão Ferreira de Souza.
 Rodolpho Brandão Filho.
 Roque Vieira Vasconcellos.
 Remão Cavallo.
 Sigismundo Assis Fridemaner.
 Simeão José de Mattos.
 Simão B. Paulo.
 Theotônio José Lopes.
 Theotônio Pereira Ribeiro Braga.
 Theliano Constancio de Souza.
 Viriato Vieira da Silva Sobrinho.

Transferidos para outros districtos

Alberto de Almeida Ramos (Dr.).
 João Augusto Fontes.

Elitores que requereram certificação de diploma

Edmundo Rockert.
 José Bello de Andrade (tenente).
 José Rockert (capitão).

Eliminados por terem fallecido

Arthur Pulcherio da Silva.
 Alberto Magno Cardoso.
 Alberto Alves da Fonseca.
 Antonio Rodrigues da Silva Campos.
 Abel Dionysio de Figueiredo.
 Argemiro Gabriel de Figueiredo Coimbra.
 Alfredo do Carmo Rangel.
 Antonio Gonçalves Pereira Gomes.
 Adolpho Penna.
 Antonio Alves Mourão.
 Alvaro Alvim Corrêa.
 Carlos Moniz Cordeiro.
 Carlos José dos Santos Borges.
 Carlos Goulart da Silva.
 Candido Pires de Vasconcellos.
 Custodio da Rocha Leão.
 Claudino Albino da Silva.
 Domingos José Gonçalves Regra.
 Eduardo Carvalho Durão.
 Eugenio Corrêa Seara.
 Esteliano Affonso da Rosa.
 Elmundo Rodrigues Chaves.
 Eleutario Ferreira Pinto.
 Francisco Dias de Carvalho.
 Franklin Russel.
 Francisco de Serqueira Braga.
 Fernando Augusto Portugal.
 Heitor Gonçalves Bastos.
 Herculanio Guedes de Carvalho.
 João Ferreira Alvim.
 Joaquim Caetano da Silva.
 José Ferreira Sampaio.
 José Moreira da Fonseca e Souza.
 José Alvaro Cordeiro.
 João Camillo Alves.
 José Luiz Delduque.
 José da Silva Ramos Arouca.
 João Dias Furtado.
 Jacob Grou.
 José Nepomuceno Quaresma.
 Joaquim Gonçalves Salgado.
 José Alexandre de Almeida e Silva.
 José Antonio de Paiva Andrade.
 José Tavares da Silva Castro.
 João Luiz Pereira.
 José Maria de Mattos Guahyba (Dr.).
 João Alves de Brito.
 José da Silveira Saraiva.
 Leonidio Candido Ferreira.
 Luiz Sauerberman.
 Manoel Maria Nunes.
 Maximiano Bôoy.
 Manoel José Fernandes de Macedo.
 Oscar de Oliveira Lobo.
 Olavo Barreto de Almeida Albuquerque.
 Olegario Tavares.
 Pedro Brando.
 Paulo Pereira de Carvalho.
 Ramon Pores Lisboa.
 Sebastião Lobão.

Relação dos cidadãos que devem ser eliminados do alistamento por se terem mudado da parochia.

Arthur Porto.
 Antonio José Martins.
 Alfredo Carmo Oliveira.
 Alfredo de Araujo e Silva.
 Antonio Cordeiro de Almeida Sobrinho.
 Arthur Duarte de Moraes.
 Alfredo de Louzada Marcenal.
 Alfredo da Costa Barradas.
 Arthur Augusto Vianna.
 Alfredo Faller.
 Antonio Cardoso Pinto.
 Augusto Motta.
 Antonio da Silva Camarinha.
 Alonso Pestana de Aguiar.
 Antonio Rocha Guimarães.
 Arthur Francisco de Siqueira.
 Antonio Venancio Gonçalves.

Antonio Gomes Esteves.
 Alfredo Costa.
 Alberto José Pereira Lomba.
 Antonio José da Motta.
 Atahualpa Vidigal.
 Antonio de Faria Villaca.
 Arthur de São Paulo Aguiar.
 Alvaro Dias Patricio.
 Antonio José Gomes Ribeiro.
 Antonio Joaquim dos Santos Rodrigues.
 Antonio Lopes de Oliveira.
 Antonio Joaquim Vianna.
 Antonio Rodrigues Ferreira Veiga.
 Augusto Rodrigues Horta (2º).
 Amaro Juvenal de Oliveira Lopes.
 Amancio Joaquim de Almeida.
 Agripino Nunes de Menezes.
 Augusto Symphronio Dias.
 Agostinho José Ferreira.
 Antonio José Ferreira.
 Adão José Abrahão.
 Antonio Pinheiro Guedes (Dr.).
 Albertino Rodrigues.
 Augusto Cesar de Lima.
 Antonio Lopes Rodrigues.
 Alexandre José de Menezes.
 Alfredo Augusto Peregrino Ferreira.
 Augusto Simões Brito Sampaio.
 Alberto Argollo.
 Augusto Dias de Oliveira.
 Airão Doria.
 Antonio Alves Loureiro.
 Augusto de Oliveira Rocha.
 Antonio Cesar Tupinambá.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Cancio da Silva Porto.
 Adolpho dos Santos Pontes.
 Antonio Valladão.
 Augusto Braz Teixeira Lopes.
 Alberico Peroti.
 Alonso Bernardo de Macedo.
 Antonio José da Costa Nunes.
 Aurelio Victor Teixeira Lopes.
 Arthur Cancio de Barros Azevedo.
 Antonio Figueira da Silva.
 Abel José Gomes de Souza.
 Antonio Joaquim da Cunha.
 Alberto Argollo (duplicata).
 Antonio José de Lima Pastrana.
 Antonio Theodoro Leuth.
 Antonio Joaquim Teixeira Lopes.
 Abel José Gomes de Souza.
 Adriano Paulino Frederico.
 Affonso Alberto Côrta Real e Silva.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães.
 Antonio Joaquim da Costa Faria.
 Antonio Dias de Souza Franca.
 Americo Fernandes de Castro Bravo.
 Albino Domingos da Costa Villela.
 Adelino Moreira Guimarães.
 Alapio Telles de Carvalho.
 Amaro Bazilio de Azevedo Pimentel.
 Americo Antonio Pereira de Siqueira.
 Antonio Alves Botelho.
 Antonio da Silva Rocha.
 Alfredo Ferreira Coelho Balthar.
 Antonio Marques da Silva.
 Antonio Cardoso Sobral.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Francisco Gonçalves dos Santos.
 Antonio Fontino Julio da Costa.
 Antonio Barbosa Vianna Sobrinho.
 Antonio Ferreira Pacheco Nunes.
 Antonio Abreu Guimarães.
 Antonio Buaventura Serqueira Pinto.
 Antonio Pereira do Lago.
 Antonio Francisco Gonçalves Junior.
 Antonio Teixeira Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Nunes Portella.
 Antonio José Teixeira Rabello.
 Antonio Maria Lopes Braga.
 Antonio Dias D. Igado.
 Antonio Francisco Lopes Moutinho.
 Antonio Candido da Silva.
 Adolpho Machaio.
 Alfredo de Barros Padilha.
 Alfredo Nunes de Oliveira.
 Alfredo Rodrigues Teixeira.
 Agostinho de Souza Ramos.
 Albino José Ribeiro.
 Adolpho do Pinto Paraizo.
 Anibal Ramos da Luz Pereira.

Adão Firmino Maciel.
 Alcibiades Ribas.
 Alberto Vicente Ferreira.
 Alfredo José Ferreira Baptista.
 Angelo Benicio de Limeira.
 Appolinario Antonio do Amaral.
 Augusto Fernandes Reidnel.
 Ascendino Serviliano José Gomes.
 Alfredo Henrique Vieira de Mello.
 Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho.
 Arthur Pereira Baptista.
 Arthur José da Conceição.
 Arthur Pacheco dos Santos.
 Angelo Caneta.
 Albino Leopoldino da Silva.
 Alberto Luiz Martins.
 Alvaro Augusto Domeville.
 Augusto Corrêa Vaz Quintella.
 Arthur Silveira da Motta.
 Aureliano Esperança de Andrade e Silva.
 Antonio Joaquim Ferreira de Magalhães Sobrinho.
 Antonio Severiano Ferreira da Silva.
 Antonio Augusto de Almeida Navarro.
 Antonio Eleuterio Pereira da Silva.
 Alexandre Luiz de Souza Teixeira.
 Antonio Teixeira da Costa Dias.
 Antonio Lourenço Evangelista de Souza.
 Antonio Barbosa Vianna Sobrinho.
 Antonio Silveira Gomes Junior.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Christovão Junior.
 Antonio Ferreira Bessa Junior.
 Antonio José de Gouvêa (padre).
 Bernardino Vieira Gonçalves Guimarães.
 Belmiro Valentim da Silva.
 Balthazar Odorico Mendes.
 Benedicto José H. Vieira da Silva.
 Bernardino de Oliveira Bastos.
 Balduino da Silva Borges.
 Bernardino da Costa Pimentel.
 Brenno Braulio Muniz.
 Bento Ferreira dos Santos.
 Belmiro Paim.
 Braulio Jayme Muniz Condeiro Junior.
 Balthazar Vieira Mello.
 Bernardino da Costa Souto.
 Bartholomeu Joaquim de Sá Couto.
 Bento da Silva Judice.
 Bertholdo Bernardino Rodrigues.
 Bernardino José Fernandes Guimarães.
 Carlos Orsat Mendes.
 Candido Rufino Pereira Gomes.
 Cicero Heredia.
 Camillo José de Souza.
 Carlos Lechard.
 Carlos Baptista Picot.
 Caetano Alexandre de Barros.
 Constancio Rodrigues Guethos.
 Camillo Alcaide Alonso.
 Carlos Pinto Ferraz.
 Carlos de Freitas Washingiose.
 Carlos Cordeiro da Braga.
 Carlos da Silva Graça.
 Camillo Pereira Coutinho.
 Custodio Gomes de Souza Braga Junior.
 Custodio Ribeiro de Carvalho.
 Candido Gonçalves do Rego Barros.
 Cicero dos Santos Marques.
 Carlos George Bailly.
 Carlos Gomes Esteves.
 Carlos Lucio Ribeiro Russel.
 Claudemiro de Figueiredo.
 Custodio Justino das Chagas.
 Christiano Noldine.
 Candido José da Silva.
 Caetano José Dantas.
 Candido de Souza Gama.
 Caetano Araújo Pereira de Miranda.
 Custodio Gomes de Souza Braga.
 Celestino Antonio Dias.
 Casemiro Veguier.
 Cesar Rodrigues Alves Barreiros.
 Casemiro José Stockler.
 Carlos Eustaquio da Costa.
 Cosme Damião da Costa.
 Carlos Augusto de Lima e Silva.
 Christovão de Oliveira Camargo.
 Clemente Faria da Silva.
 Claudencio Francisco Thomé.
 Chrispim de Almeida Rios.
 Cassiano Pacheco de Assis Filho.

Camillo Jorge Leite da Silva (Dr.).
 Domingos de Freitas Guimarães.
 Domingos Lopes do Couto.
 Domingos Montregallo.
 Domingos João Alves Lourenço dos Santos.
 Desiré Kahn.
 Durval Melchíades de Souza.
 Domingos Antonio Góes da Silva.
 Deocleciano Soares.
 Demetrio José Ramos.
 Domingos Fernandes Granja.
 David José da Silveira.
 Domingos Antonio Garrido.
 Domingos de Assis Sampaio.
 Domingos Soares Barbosa.
 Damazio Cornello Napoleão Borges.
 Domingos Martins Oliveira Paranhos.
 Domingos Ferreira de Araújo Seára.
 Domingos Duarte Carreira.
 Domingos Eugenio Pécora.
 Domingos Pereira Vianna.
 Domingos da Costa Fernandes.
 Delphim Uchôa Pinheiro Cintra.
 Ernesto Lopes Guerra.
 Eugerio Juranon.
 Eduardo Nicoliche.
 Eduardo Augusto dos Santos Collin.
 Elesbão Daltuc Fiusa.
 Eduardo Moncada.
 Eduardo de Oliveira Lima (tenente).
 Eugenio Lobato de Vilalba Alvim.
 Euclides Francisco do Nascimento.
 Elydio Ferreira d'Eça.
 Eduardo José Monteiro dos Santos.
 Elydio Alberto Pereira Monteiro.
 Eduardo Augusto Cesar de Assis.
 Eduardo Nabuco de Araújo.
 Emilio Francisco das Chagas.
 Eliziario de Brito.
 Eduardo Augusto da Costa (major).
 Edgardo Oscar da Silva Portilho.
 Eugenio Lopes Guerra.
 Ernesto Guedes Alcoforado.
 Evaristo Fernandes Galliza.
 Emilio J. de Paula Ribeiro.
 Escolastico Marques da Silva.
 Emilio Joaquim da Silva Macedo.
 Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
 Eustaquio Oscar de Faria Brito.
 Edmund Jobim de Sabia.
 Eugenio José de Souza e Almeida.
 Eduardo Cardoso de Carvalho.
 Felisberto Francisco de Freitas.
 Francisco Cerbero Pujol.
 Francisco de Iriarte Oxabi.
 Francisco Augusto Barcellos.
 Filomeno Portilho.
 Francisco Corrêa Leal.
 Francisco Tavares da Silva.
 Firmino Manoel Pereira.
 Francisco Ferreira Leal.
 Francisco de Assis Pinto Freitas.
 Francisco de Assis Pereira de Amorim.
 Franklin Pereira Sampaio.
 Francisco Martins Alvaro Sobrinho.
 Filomeno Jocelino Ribeiro.
 Francisco Joaquin Fernandes Junior.
 Firmino Archânjo Viegas.
 Francisco Leite de Oliveira.
 Feliciano da Costa Braga (duplicata).
 Francisco Luiz Estranger.
 Francisco Moreira da Silva.
 Francisco José Carvalho Junior.
 Felipe Libéis.
 Francisco Pedro Salgado.
 Felipe Alexandrino de Oliveira Campos.
 Francisco José Gomes Teixeira.
 Francisco de Arruda Camara.
 Francisco Coelho da Silva Jardim.
 Flores da Silva Vieira Braga.
 Francisco de Assis Magalhães Couto.
 Francisco Alfonso Boquim.
 Francisco Joaquim Vianna.
 Francisco Marcellino Pinto Junior.
 Francisco José da Costa Figueiredo.
 Francisco Pelro das Chagas Burlamaqui.
 Franklin Coelho de Castro.
 Francisco Gonçalves Laranjeira.
 Francisco de Paula Fajardo Junior.
 Francisco Paulo Quinten.
 Francisco José de Moura Pinto Bastos.
 Francisco Teixeira da Rocha.

Fernando Pinto de Vasconcellos.
 Francisco Rosa Duarte Xavier.
 Francisco Antonio da Silva Lessa.
 Francisco Teixeira Bastos.
 Francisco Ferreira Guimarães.
 Guilherme de Oliveira e Silva.
 Gregorio Lobato de Vilalba Alvim.
 Genímano José da Costa.
 Guilherme Ribeiro Sarmento.
 Gaudencio Calixto Ferreira da Silva.
 Gemioiano Vieira de Mello.
 Gustavo Ribeiro de Carvalho.
 Guilherme José Pereira de Moraes.
 Horacio Fernandes do Magalhães.
 Horacio de Freitas Albuquerque.
 Horacio Luiz da França e Silva.
 Honorio Pinto dos Santos.
 Heitor Gomes Ferreira.
 Hermogenes Souto Maia.
 Henrique de Souza Pinto.
 Henrique Camillo dos Santos.
 Hortencio Ribeiro da Cunha.
 Herminio José de Mello.
 Heitor Gavinho Lopes da Costa.
 Horacio Belfort Sabino.
 Ivo Vicente da Cruz.
 Ignacio Antonio Gomes de Oliveira.
 Isaac Viegas.
 Ignacio Moss.
 José Joaquim Gonçalves Borges Junior.
 Joaquim Ignacio de Vasconcellos.
 João Jorge Bueri.
 José Joaquim de Oliveira Guimarães.
 João Antonio Ribeiro.
 Joaquim da Costa Barreiras.
 José dos Passos da Silva Vianna.
 José Joaquim Rodrigues.
 João Baptista da Silva Santos.
 Jacintho Francisco de Souza.
 Joaquim Gouvêa Franco.
 José Vieira Werneck.
 João José Ribeiro (Dr.).
 José Joaquim Moreira da Silva.
 José Borges da Costa.
 José Pereira do Nascimento Villaga.
 Joaquim Candido de Souza Albuquerque.
 João Ortiz da Silva.
 João Joaquim da Rocha Cardoso.
 João Victorino da Silva Souza.
 José Moreira Malafaia.
 João Pereira de Campos Junior.
 José Pinto Ribeiro Halilidi.
 João da Costa Noya.
 José Benjamim de Almeida Valença.
 João Silvano Eduardo Barbosa.
 João Savalla.
 José Eduardo Athayde.
 José Moreira da Silva Santos.
 Joaquim Bellez Ozorio.
 José Antonio Corrêa.
 José Francisco Nicolau Gouvêa.
 João Francisco Gomes Rosa.
 Joaquim da Silva Mendes.
 João Victorino da Silva Souza Filho.
 José Henrique Girau.
 José Joaquim da Soledade.
 José Bernardino da Costa Machado.
 Joaquim Bezerra de Menezes.
 João Mendes de Freitas Brandão.
 Joaquim Bartholomeu Corrêa de Sá Couto.
 José Ildefonso de Souza Barros.
 Joaquim Messias Peixoto.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Maria Fernandes Vieira.
 José Augusto Struck.
 José Joaquim Alves Machado.
 João Guilherme Manquim.
 Joaquim Feijó de Albuquerque Junior (Dr.).
 José Lucio de Souza Albuquerque.
 João José de Araújo.
 João Pereira dos Santos Netto.
 Juvencio Nogueira Pinto.
 José Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Julio de Souza Bandeira de Mello.
 Joaquim Lidonio Cavalcante de Albuquerque.
 José Joaquim de Pinho.
 José Augusto Saklanha da Gama.
 Julio Rozand.
 João Manoel de Araújo Guimarães.
 João Borges da Silva Junior (Dr.).
 Julio Cesar de Oliveira.
 José da Silva Neves.

José Ricardo Conrado da Silva.
 Jeronymo Silva.
 José Joaquim Francisco da Annuniação.
 José Gomes Esteves.
 João Gonçalves Ferreira.
 José Pereira da Costa Junior.
 José Fileto do Amaral.
 João Pereira de Campos.
 João José da Costa Junior.
 José Francisco da Silva Proença.
 João Corrêa Picanco.
 Joaquim Antonio Alves da Cunha.
 Jeronymo de Assis Pinto Freitas.
 José Salathiel de Araújo.
 João Francisco das Chagas Pereira.
 José Augusto Teixeira Serra.
 João Antonio Leão.
 João Manoel de Moraes.
 João Francisco de Mello e Silva.
 João Machado da Silveira Menezes.
 João Parente Borlido.
 João José de Campos.
 João da Cruz Soares Ribeiro.
 José Joaquim de Abreu Lima.
 João Pacheco Leão.
 José Moreira Guimarães.
 João Paulino de Barros Leal Filho.
 Julio Villela Vianna.
 José Ribeiro Junior.
 João Neves Souto.
 José Pinto de Almeida.
 José Joaquim da Silva Azevedo.
 José Antonio da Cruz.
 José Pinheiro Coelho.
 Joaquim de Castro Amorim.
 Joaquim Francisco Soares.
 Jayme Vieira.
 João Antonio da Silva Moderno.
 Joaquim Alves de Souza.
 José Venerando da Graça Sobrinho.
 João Franco de Souza Porto.
 José Maria da Silva Martins.
 José Pereira de Aguiar.
 Jocelino Cesar de Menezes.
 José Gonçalves da Cruz Velloso.
 José Rosa.
 João Nunes dos Santos.
 João Antonio da Silva Junior.
 João Feliciano da Silva Monteiro Junior.
 Joaquim Octaviano Cesar.
 José Ferreira da Costa (2º).
 João Severiano Lassem.
 João Pinto da Costa Crespo.
 João de Oliveira Lopes Junior.
 José da Annuniação Teixeira.
 José Antonio da Rosa.
 João Antonio Mondrigo.
 José Pereira Baptista.
 José Pedro Thomé.
 José Filinto da Costa.
 João Esteves de Freitas Filho.
 João da Silva Lyra Marçal.
 Joaquim Garcia Rosa.
 Joaquim Felicio Gomes de Souza.
 José Gomes Esteves Junior.
 Joaquim Moreira Machado.
 Joaquim Nunes Patilha.
 João Candido de Araújo Leite.
 José Pedro Struck.
 Joaquim Euzebio Proença.
 João Duarte de Moraes.
 José de Almeida Baillão.
 João Baptista Carrilho.
 Joaquim Domingos de C. Junior.
 Jonathas Vaz (1º).
 João Baptista Pereira Martins.
 João Francisco Pereira Junior.
 João José Tavares.
 João Carlos de Souza Jacques.
 Julio José da Matta.
 João Baptista Gomes de Amorim (capitão).
 João Baptista de Paula Lima.
 Joaquim José de São Paulo Aguiar.
 Jeronymo Fernandes Freitas.
 José Ribeiro do Espirito Santo.
 Joaquim Ignacio da Fonseca.
 João Duarte de Moraes Junior.
 Joaquim Lapelli França.
 José Maria Rodrigues.
 José Gregorio Ferreira do Amaral.
 João Gonçalves Pedreira (Dr.).
 José Maria Corrêa.

João Adolpho de Souza Tavares.
 José da Silva Santos.
 Joaquim Ferreira Cardozo.
 Joaquim Barbosa Junqueira.
 João Pedro Ragazi.
 José Maria Lopes Rodrigues.
 Jonathas Vaz (2º).
 João Ermida Pedreira.
 Braz Ferreira de Souza.
 Joaquim Ferreira Martins.
 João Vieira da Cunha Guimarães.
 Joaquim Manoel de Souza Irmão.
 José Clementino de Medeiros.
 Joaquim Paulo de Carvalho.
 Joaquim Ignacio da Silveira Bulcão (Dr.).
 José Eduardo Peres Camara.
 Jayme Antonio Gomes.
 João Quirino Carneiro da Costa.
 Leopoldino Furtado de Mendonça.
 Luiz Nunes Pires.
 Luiz Eugenio Ayres dos Santos.
 Leopoldo Cabral.
 Lazaro Chivau.
 Leopoldo de Almeida.
 Luiz Narciso de Oliveira.
 Ladislão Vieira de Mattos.
 Luiz Gomes Duarte Silva.
 Luiz Eloy da Silva Freire.
 Liwippo Antonio do Amaral Garcia.
 Luiz da Silva Duarte.
 Luiz Beltrão Macahyba.
 Leopoldo Maciel Equay.
 Luiz Mario Atheclei.
 Luiz Evangelista de Souza.
 Luiz da Costa Ferreira França Junior.
 Luiz Francisco dos Santos.
 Luiz Romão Bertholdo.
 Luiz Rodrigues Castro Vianna.
 Luiz Labotiere.
 Manoel Cardoso Leitão.
 Manoel Pereira Baptista.
 Manoel Ferreira Patricio.
 Manoel José de Mello.
 Miguel Maria Girard (general).
 Manoel José da Rosa Junior.
 Manoel José Nogueira Rosado.
 Manoel Mendes da Costa David Filho.
 Manoel Monteiro de Queiroz.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Pereira Guimarães Junior.
 Manoel da Silva Castanheira.
 Melchades Martins Vieira.
 Manoel José de Rezende Pacheco.
 Matheus Rosa Telles.
 Manoel Duarte de Moraes.
 Manoel José da Soledade.
 Manoel Elysis Jandiroba.
 Manoel Antonio Pereira Peixoto.
 Manoel Eernandes Gomes.
 Manoel Joaquim Monteiro da Silva.
 Manoel Thiago Ferreira de Rezende.
 Marcilio Dias Fontes.
 Manoel Pereira da Silva Junior.
 Miguel Joaquim de Maco do Castro Junior.
 Manoel Leocadio Damasceno.
 Manoel Ignacio do Amaral.
 Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.
 Manoel Joaquim Bordallo Pinheiro.
 Marcos Mario Corrêa.
 Manoel de Souza Ferreira.
 Manfredo da Silva Gomes.
 Manoel da Rocha Cardoso.
 Manoel Micolão Milano.
 Manoel Silvestro Pereira Campos.
 Manoel Cardoso Rosa do Brazil.
 Manoel Joaquim Ferreira Leal.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Macario Joaquim Bessa.
 Martim Leocadio Cordeiro.
 Manoel Antonio de Paula Costa.
 Manoel Joaquim Machado Regau.
 Moyses Luiz de Mendonça.
 Mariano Joaquim Teixeira de Menezes.
 Manoel Joaquim Garrido.
 Malaquias do Lago Guimarães.
 Manoel Joaquim Pereira de Azevedo.
 Manoel Joaquim Gomes Ferreira.
 Manoel Felipe Teixeira.
 Manoel Ferreira do Nascimento Junior.
 Manoel Pinho de Carvalho Moreira.
 Manoel Dias Delgado.
 Manoel José Ferreira Canteiro.

Miguel Archanjo Moreira.
 Manoel Machado Linhares.
 Mathias José Fernandes de Sá Junior.
 Miguel Zelerino de Sampaio.
 Manoel Antonio da Cunha Almeida.
 Manoel Norberto de Carvalho Sampaio.
 Manoel Alves de Souza Dias.
 Manoel Caetano de Brito.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Miguel de Moraes Pimenta Mesquita Junior.
 Melchíades José da Fonseca Junior.
 Manoel Caetano de Moraes Sampaio.
 Nicolão Augusto Borges (1º).
 Narcizo Rodrigues Villarrinho Junior.
 Nicolão Francisco de Paula.
 Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
 Narcizo Pinto Machado.
 Nicolão Augusto Borges (2º).
 Octavio Borges Neuman da Camara.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Olympio Alexandre Mercier de Oliveira.
 Olivio Maione.
 Olympio Alves da Silva Campos.
 Olympio Rolemberg de Oliveira Camara.
 Patricio da Silva Gomes.
 Paulino Amaro Pereira.
 Paschoal Passos Portella.
 Pedro Paulo do Sacramento.
 Pedro Ignacio Ferreira Albuquerque.
 Paulo Augusto Gomes Pereira.
 Pedro de Carvalho Amorim Guimarães.
 Platão de Albuquerque (Dr.).
 Paulo de Castro Laranjeira.
 Procopio Lucio Ribeiro Russel.
 Pedro Carlos dos Santos Freire.
 Pedro Medeiros da Rosa.
 Pedro Augusto Cordeiro Dias.
 Raul Borges Neuman da Camara.
 Raymundo Lino Pires.
 Romualdo José de Freitas.
 Ricardo Francisco dos Santos.
 Rogaciano dos Santos Martins Paiva.
 Ricardo Malheiros.
 Raymundo Ribeiro de Castro.
 Roberto Ferreira Burda d'Agua.
 Rodolpho da Silveira Azevedo.
 Rodrigo Alves Ferreira.
 Rodolpho Soares de Castro.
 Roberto Soares da Silveira.
 Raphael Acoly Junior.
 Saint'Clair de Miranda Carvalho.
 Sebastião José Saldanha da Gama (Dr.).
 Sibino Alves Minhoto.
 Seraphim da Silva Machado.
 Seraphim Alves da Silva Pinto.
 Samuel Pestana de Aguiar.
 Sinfonio Ribeiro da Silva.
 Samuel Porto.
 Thomaz José Fernandes de Macedo.
 Theodoro Innocencio de Moraes.
 Theobaldo Moreira de Paiva.
 Theodoro Joaquim Ribeiro.
 Tito de Macello Carvalho (Dr.).
 Theodoro Francisco da Rocha.
 Theodoro Pinto de Oliveira.
 Umbelino Nunes da Cunha Filho.
 Virgilio Augusto dos Santos.
 Vicente Paula Bastos.
 Vicente Emma Stockler.
 Victor Fernandes de Almeida.
 Vicente Carneiro Leão.
 Virgilio Nogueira Lima.
 Vicente Casali.
 Vicente Ragoni.
 Virgilio Geraldo da Silva.
 Wenceslão Lourenço da Silva.
 Xisto da Silva.
 Xavier Pereira das Neves.
 Zeferino Martins dos Santos.
 Zacharias João da Cunha.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda o presidente lavrar o presente edital para ser afixado no lugar mais publico deste districto e reproduzido no *Diário Officiel*, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 20 de maio de 1899. E eu, Manoel Francisco Canejo, escrivão *ad hoc* nomeado, subcrevi. — Capitão *Jose Robert*, presidente. — Dr. *Ernesto Pinto*, secretario. *João Alves Silveira*. — *Luiz Moreira Cerqueira Braga*. — *Hamílcar Nelson Machado*.

Districto da Candelaria

O cidadão Antonio Rodrigues de Campol Sobrinho, presidente da comissão seccional, do alistamento do 2º districto da Candelaria Capital Federal, faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta seccção, foram incluídos os cidadãos seguintes:

Affonso Cabral Doria.
 Affonso Pereira Araújo Albuquerque.
 Agenor Rodolpho Gonçalves Santos.
 Alberto Santos Miranda.
 Alberto Hechster.
 Alberto F. de Faria.
 Alberto Lopes Couto.
 Alberto Ernesto Jacques Ourique.
 Alberto Souza Pinto.
 Alberto Vieira Lima.
 Alberto Sobral.
 Alberto Monteiro Carvalho.
 Alberto Lacourt.
 Alexandre Piedado.
 Alexandre L. Vaz Sodré.
 Alcibiades Neves.
 Aleixo Augusto Gary.
 Alfredo Americo Gonçalves Vieira.
 Alfredo Fernandes da Silva Neves.
 Alfredo José Vieira.
 Alfredo Medeiros Pereira.
 Alfredo Camorim.
 Alfredo Pedro Santos.
 Alfredo Oliveira Coelho.
 Alfredo Alexandre Franklin (Dr.).
 Alfredo Antonio das Candeias.
 Alfredo Souza Moreira.
 Aluizio Souza Moreira.
 Amaro Costa Pinto.
 Alvaro Catanheda.
 Alvaro Oliveira Fróes.
 Alvaro Augusto Cruz.
 Alvaro Garcia.
 Alvaro Braga.
 Antonio Oliveira Rodrigues.
 Antonio Tavares de Almeida.
 Antonio Gomes Coelho.
 Antonio Martins Barreto.
 Antonio Marinho Falcão.
 Antonio R. de Almeida.
 Antonio Soares Almeida.
 Antonio J. Motta Junior.
 Antonio Augusto P. Siqueira Junior.
 Antonio Fernandes Beck.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Rucker.
 Antonio Rodrigues Couto da Silva.
 Antonio Carvalho Peixoto.
 Antonio Silva Torres.
 Antonio Pereira Vallado.
 Antonio Corrêa Lima.
 Antonio Octavio de Souza.
 Antonio Leonil Fagundes.
 Antenor Tavares.
 Arthur Monteiro.
 Arthur S. Paio Cardoso.
 Arthur Augusto Ferreira da Costa.
 Arthur Gomes Mexias.
 Arthur José da Luz.
 Arthur José Goulart.
 Arthur Adalberto C. Branco.
 Arthur Raymundo Rodrigues.
 Augusto Azevedo.
 Augusto Cesar Guimarães.
 Augusto Guilherme M. Gonçalves.
 Augusto Cesar de Andrade.
 Augusto Francisco Cypriano.
 Aureliano Camello Bastos.
 Arsenio Souza Carvalho.
 Barão de Vidal.
 Bento Manoel de Carrezado Junior.
 Benedicto Alves Rocha Barreto.
 Boaventura Ramos.
 Carlos Liberalli Junior.
 Carlos José F. de Costa.
 Carlos Ferreira de Almeida (Dr.).
 Carlos Cesar Oliveira Sampaio.
 Carlos Frederico Sampaio Vianna.
 Carlos Borges Monteiro.
 Carlos Maunty Lowgale.
 Calisto José Silva.
 Castor Machado.
 Cesar Farani Filho.
 Candido Bernardino Silva.

Cleantho Jiquiriçá.
 Custodio Joaquim Lopes de Souza.
 Custodio Alves Santiago.
 Dacilicio Coaracy Beraba.
 Daniel Alves de Lima.
 Daniel Soares da Costa.
 Demetrio Rego Monteiro.
 Deoclecio Pinto Santos Ferreira.
 Domingos Pereira Borges.
 Domingos José da Silva Guimarães.
 Domingos Olympio Braga Cavalcanti.
 Domingos José Vieira.
 Eduardo Pereira da Cruz.
 Eduardo Vidal.
 Erico François.
 Ernesto Coelho Louzada.
 Ernesto Monteiro de Souza.
 Ernesto Olympio Carvalho.
 Ernesto Brage.
 Ernesto Araújo.
 Evaristo Oliveira.
 Felipe Maigre Restier.
 Fernando Neves de Faria.
 Fernando Ramos.
 Firmino Fernandes Oliveira.
 Flavio Andrade.
 Francisco Assis Pinto Freitas.
 Francisco Paulino Mendonça.
 Francisco R. de Almeida.
 Francisco Euzebio de Faria.
 Francisco Rodrigues Cotias.
 Francisco Carlos Montani.
 Francisco Alves Nascimento.
 Francisco Paula Oliveira.
 Francisco Dias Carneiro.
 Francisco F. de Almeida (Dr.).
 Francisco Lopes Cardoso.
 Francisco Motta Bastos.
 Francisco Gomes Silva.
 Francisco G. Silva Iguassú.
 Francisco José da Silveira Junior.
 Francisco Paula R. Almeida.
 Francisco Santos Vieira.
 Francolino Camen.
 Frederico Silveira.
 Gaspar Coutinho Silveira Martins.
 Guilherme Tasso Faria.
 Guilherme Calheiros da Graça Filho.
 Geminiano R. de Almeida.
 Henrique Carlos Menichio.
 Henrique Hasslocker.
 Henrique Pereira Araújo.
 Henrique A. Santos.
 Herundino Maria Medeiros Sá.
 Hermínio Augusto S. Serpa.
 Horacio Novella Silva.
 Hermínio Maia.
 Iaac Conceição Costa Pereira.
 Izias Augusto Amaral.
 Irineu Pedro Cascão.
 Irineu Wagner.
 Izidro Antonio Silva.
 Izidro Borges Monteiro.
 Joaquim Cerqueira Lima.
 Joaquim Martins Machado.
 Joaquim José Barbosa.
 Joaquim José Amaral.
 Joaquim Silva Goulart.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim José Oliveira Andrade (Dr.).
 Joaquim Xavier Esteves.
 Joaquim Vieira Silva.
 Joaquim José Corrêa.
 João Juvencio Ferreira de Aguiar.
 João Fernandes Corrêa Junior.
 João Pinto Souza Dantas.
 João Antonio Pires.
 João Francisco Pestana.
 João Rebello Gonçalves.
 João Varzea.
 João Drummond Junior.
 João Almeida Pinto.
 João Victor Paiva.
 João Barbosa Silva.
 João Pedro Monteiro de Souza.
 João Pinheiro Cassão.
 João Moreira Barbosa.
 João Henrique Santos Oliveira.
 João Noronha e Silva.
 João Rezende Mendonça.
 João Dias Paes Leime.
 João Augusto Silva.

João Gonçalves Lopes (Dr.).
 João Baptista Carvalho (Dr.).
 João Pereira Alvim Machado.
 João Barreto P. da Costa.
 João Quirino Carneiro Cunha.
 João G. G. Lopes.
 João Mac Farisk.
 João Martins.
 João Cesar Ferreira.
 João Augusto Vasconcellos.
 João Gonçalves Sampaio.
 João Costa Cabral.
 José Oliveira Graça.
 José Roballi.
 José Joaquim Souza Peixoto.
 José Teixeira Costa.
 José Pinto Machado.
 José Francisco Pinheiro.
 José Ignacio de Castilho.
 José D. Moreira.
 José Monart.
 José Gonçalves.
 José Costa.
 José Luiz do Espirito Santo.
 José Alves Vêo.
 José Alberto Sant'Anna.
 José Barbosa Santos.
 José Bernardes.
 José Vieira Serodio.
 José Mendes Pereira.
 José Bastos Varela.
 José Lincoln Moreira.
 José Pinto Guimarães.
 Jaymo Schindler.
 Jayme Sayão.
 Jesuino Corrêa Junior.
 Jeronymo Costa Villar.
 Julio Cesar Suckow.
 Julio A. Coulomb.
 Justino José Amorim.
 Juvenal Coelho Santos.
 Leandro Pereira.
 Leopoldo Candido Pereira Rosa.
 Leopoldino José Bento.
 Libanio José Alves.
 Luiz Gonçalves Peixoto.
 Luiz Victor Varzea.
 Luiz Gonçalves Coelho.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Luiz Areias.
 Luiz Octavio Nascimento.
 Luiz Rodrigues Azeredo.
 Luiz Innocencio Freire.
 Luiz Henrique Santos Brum.
 Manoel Corrêa Seixas.
 Manoel Moreira Ribeiro.
 Manoel José Pereira Guimarães.
 Manoel Antonio Silva.
 Manoel Mendes Souza.
 Manoel Barbosa Natividade.
 Manoel Sebastião Mello.
 Manoel Medeiros Machado.
 Manoel Alves Cruz Rios.
 Manoel Augusto Pereira Amorim.
 Manoel Gomes Tarlé.
 Manoel Francisco Soares.
 Manoel Genesio dos Santos.
 Manoel Cupertino.
 Manoel Oliveira e Sá.
 Maximino Maia.
 Malvino Reis Junior.
 Mario Pires Almeida.
 Mario Castro Nogueira.
 Marcilio Firmo Quirino.
 Miguel Pereira Motta.
 Miguel Cericio Gouveia.
 M. Vianna da Silva.
 Nicolão Petersen.
 Odorico Pinheiro Carvalho.
 Octaviano Coelho Azevedo.
 Octavio Rocha Faria.
 Octavio Ribeiro Silva.
 Olympio Nunes Moura.
 Olegario Antonio Coelho.
 Olívio Candido Godinho.
 Oscar Gonçalves Albuquerque.
 Oscar Silva.
 Oscar Vieira Costa.
 Paulo Vieira.
 Pedro Gonçalves Lima e Silva.
 Pedro Xavier Almeida.
 Pedro Dias Olavo.

Pedro Graciano Santos.
 Quirino Cardoso Santos.
 Raul Campos Maia.
 Raphael Gaspar Silva.
 Raphael J. Reis.
 Raphael Canozia.
 Renato Tiburcio Figueira.
 Roberto G. Menezes.
 Roberto Luiz Pinto.
 Rololpho Calcagno.
 Rodolpho Domingues.
 Rogerio Paulo Cruz Braga.
 Sebastião Tiburcio Moraes.
 Sebastião Cardoso Freitas.
 Sergio Silva Leitão.
 Thomaz Aristoteles Quizau.
 Theodoro R. de Almeida.
 Theophilo Bittencourt.
 Torquato Baptista de Figueiredo (Dr.).
 Ubardo Rodrigues Andrade.
 Vicente Costa Nery.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Victor Thomaz de Souza.
 Victor Duarte Lisboa.
 Victor Freitas Marques.
 Virgilio Baptista de Figueiredo.
 Virgilio Coelho Frota.

São fallecidos os seguintes: Antonio Ferreira de Almeida, Armando Sá, Ernesto Adolpho, Izidoro Ernesto Maunier, Manoel José Brochado, Martinho Moraes Junior, João Pereira Lemos Torres, Joaquim S. Thiago, José Lopes Angelo, Justiniano de Castro Madureira, coronel Luiz Ribeiro, Quirino Rodrigues Lima, Antonio Madeira Barros Junior, Bernardo Monteiro Souza, Jeronymo Joaquim Araujo, Joaquim Ferreira Alves, Joaquim Silva Aroeira, José Antonio Moreira Filho, José Joaquim Ferreira, Francisco Garcia Rosa Junior, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, Joaquim Thomé Silva, Genuino Marques Mancobo, Olegario Herculano Aquino Castro Junior, Domingos Alves de Oliveira, Jeronymo José Ferreira Braga Junior, André Francisco Goulart, Antonio Leite Ribeiro, José Moreira Neves, Alfredo Freire, Affonso Ramos, José Antonio Veiga e Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

Mudaram de domicilio os eleitores: José Antonio Baptista Leite Junior e Vicente de Paula Fragoso.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou o presidente lavar o presente para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Eu, Antonio Augusto de Almeida, escrivão *ad hoc*, o fiz.

Capital Federal, 25 de maio de 1899.—O presidente, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 17 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1899, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do governo, *ex-vi* do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1899.—O inspector, Sebastião Mariz Serimento.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

EDITAL

Tendo o Barão da Taquara requerido o titulo de aforamento das terras situadas no lugar denominado «Campo do Sapucú», pertencentes à Fazenda Nacional de Santa Cruz, com as dimensões e confrontações que vão abaixo mencionadas, são convidados os confinantes e mais interessados a virem examinar a planta e memoriaes que se acham nesta Directoria, dentro do prazo de 15 dias, apresentando por essa occasião as reclamações que julgarem a bem de seus direitos.

Os terrenos supracitados tem a área de 9.730.883^{m²}, confrontando ao N. com o campo de S. José, pertencente à Fazenda Nacional de Santa Cruz, do qual está separado pela valla da Goiaba, a L. com o mesmo campo de S. José, no lugar denominado «Itando», a S.E. com a fazenda do Piahy, do commendador Antonio de Souza Ribeiro, ao S. com o morro da Faxina e a bahia de Sepetiba e a N. O. com o canal do It.

Estes terrenos estão sujeitos ao arrendamento annual de 1:500\$000.

O poteiro do lado da rua dos Bambús tem a área de 28.576^{m²}, e a forma de um quadrilatoro com 213 metros de frente pelo caminho que vai para o morro do A, sendo o azimuth da mesma frente 33° NE, tendo o lado adjacente à frente, que fica à esquerda, 103 metros e azimuth de 5°, 30' NO, e o lado, que fica à direita, 264 metros o azimuth de 11°, 30' NO, confrontando ao N. com a rua dos Bambús, que o separado lugar denominado «Cercadinho», a L. com terreno occupado pelo 5º regimento, o O. com uma valla e a S. E. com o referido caminho que vai para o morro do A.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de maio de 1899.—A. P. Cardoso de Menezes e Souza, director-interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não sendo precisamente conhecido o paradeiro de José Pinto de Souza, importador de quatro barricas da marca P. n. 7/10, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Arensbourg*, entrado em 28 do março ultimo, e submettidas a despacho pela nota n. 6.743, de abril findo, convi-lo a comparecer a esta secção, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, afim de vir dar esclarecimentos necessarios ao bom andamento do inquerito a que se está procedendo relativamente às referidas barricas.

Terceira secção da Alfandega da Capital Federal, 20 de abril de 1899.—O chefe de secção, J. Z. Rangel de S. Paulo.

De ordem do Sr. inspector em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de uma lancha silenciosa que deverá ser entregue à Alfandega de Uruguayana.

As propostas serão abertas naquello dia e hora, no gabinete da inspectoría desta alfandega, onde os Srs. proponentes obterão todos os esclarecimentos com o abaixo assignado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1899.—O 2º escripturario, J. A. Maurity de Oliveira.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante trinta dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção deste quartel-general a inscripção para o concurso a uma vaga de pharmaceutico de 4ª classe, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 683, de 29 do agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, pratica de pharmacia;

2ª, materia medica e arte de formular;

3ª, chimica pratica e analytica em suas applicações á medicina e toxicologia em geral.

Condições :

1ª, ser pharmaceutico formado em alguma das Faculdades de Medicina da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 25 annos, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fê e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude.

As provas versarão sobre as materias acima especificadas.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de maio de 1899. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª secção desta quartel general a inscripção para o concurso a 14 vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por algumas das Faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou por documento authenticico que em juizo produza fê e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude.

As provas versarão sobre chimica medica, chimica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 1 de maio de 1899. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Contadoria da Marinha

Em cumprimento ao aviso n. 1.012, de 22 do corrente, convido a comparecer nesta repartição os negociantes José Justino Teixeira, Joaquim de Souza Mendes, Eduardo Machado & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Joaquim Soares de Oliveira Pontes, Rocha Teixeira & Comp., A. Guimarães & Comp., Moreira & Ferreira, Manoel Rodrigues da Cunha, Adolpho & Veiga, Ferreira Guimarães & Comp., Costa Rangel & Monteiro, João Ramos & Comp., José Ignacio Coelho & Comp., Luiz Macedo, Pacheco, Silva & Comp., Cesar Gomes & Comp., Borlido Muniz & Comp., Emmanuel Cresta, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Hime & Comp., Viuva Troul & Comp., Franklin Alvares, Firmino Pontes, Julio Miguel de Freitas & Comp., Vicetas & Comp., Bento da Cruz, Silva & Comp., Amaral Guimarães & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., Teixeira & Couto, Placido Teixeira & Comp., Coelho Ramos & Comp., Martins Rocha & Comp., J. Peixoto do Castro, Emilio Otto & Comp., Macedo & Coutinho, Souza & Torres, Antonio do Carmo Pires, José Placido do Vailo Rego, Bento Augusto de Barros Ribeiro e Teixeira Borges & Comp., para tomarem conhecimento da resolução contida no mesmo aviso.

Contadoria da Marinha, 25 de maio de 1899. — O contador, Antonio de Dabo Ribeiro e Souza Junior.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos:

Área de moldar, do Porto, kilo.
Cabello para lanadas, idem.
Folhas de feltro alcatroadas, idem.
Lithoide mosaico nacional, metro quadrado.
Grega para o mesmo, idem idem.
Lithoide mosaico estrangeiro, idem, idem.
Grega para o mesmo, idem, idem.
Reboio de 1^m,20 de diâmetro e 160 m/m de grossura, 1.

Papel canson, metro.
Tintas convencionaes, em pios, para desenho, 1 pío.

Cabo electrico de 7 fios, de 1/10 m/m, envolvido em chumbo, conforme a amostra existente nesta secretaria, metro.

Dito dito, flexivel, de 5/10 m/m, conforme a amostra existente nesta secretaria, idem.

Cabo de arame de ferro flexivel, conforme a amostra existente nesta secretaria, idem.

Nenhuma proposta será recebida sem que venha acompanhada das respectivas amostras.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1899.

— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 10 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para os concertos da ponte de serviço da Escola Naval, na ilha das Enxadas.

As propostas serão feitas de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço e prazo para o acabamento das obras.

Nenhuma proposta será aceita sem que o seu signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha, a quantia de 5:000\$, que reverterá a favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o contracto, depois de notificado para esse fim.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que no 3 de junho proximo futuro serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para o fornecimento dos seguintes artigos:

Lanternas wagon, moveis, uma.
Dito dito, fixa, uma.

Supportes tipo Pieper para lamparas incandescentes, um.

Lampadas electricas incandescentes de 16 velas e 70 volts, com base de rosca, uma.

Fio flexivel isolado com lã para pegas, metro.

Grampos com isolador de fibra, n. 25, um.

Papel parafinado, folha.

Nenhuma proposta será aceita si não vier acompanhada das respectivas amostras.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Capital Federal, 26 de maio de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada, para o fornecimento dos artigos seguintes:

1 serrote para cortar carne.
12 lanternas para as amuradas.
1 serrote para cortar metaes.
1 desempenho para chapa de 1^m,50 x 1^m,00 x 0^m,15.

6 kilos de linha de algodão do 0^m,01.

50,00 de oleo de Rangoon.

30 kilos de verniz de animée.

1 escova de cabelo com cabo.

6 formões SS com cabos, marca Greaves & Sons.

6 goivas SS com cabos, da mesma marca.

6 pares de caixas de ferro para fundição.

4 macetes para calhereiros de cobre.

1 pedra de afiar.

6 grampos SS para bancadas.

As propostas são recebidas no dia 29 do corrente, e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada, 25 de maio de 1899. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

CONCURRENCIA

Lubrificantes para machinas

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas em carta fechada para o fornecimento do seguinte:

Oleo Rangoon para cylindros.

Oleo Velocifero para machinas electricas.

Oleo Engelbert para machinas motoras dos navios.

As propostas são recebidas no dia 29 do corrente, acompanhadas de amostras e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada, 25 de maio de 1899. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*.

Nono Regimento de Cavallaria

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia

De ordem do Sr. coronel commandante, chamo concorrência para as seguintes obras e concertos a fazer-se no quartel deste regimento, devendo os Srs. concurrentes apresentar suas propostas, com os preços de cada obra ou concerto discriminadamente, até o dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, na secretaria do regimento; a saber:

Reconstrução de uma parede do rancho das praças.

Substituição do scalho da reserva do 4º esquadraão.

Caição do rancho das praças, cozinha e mais dependencias do mesmo rancho, dos alojamentos das praças, latrinas, xadrez e corpo da guarda e das paredes das cavallarias de 1º e 4º esquadraões.

Reformar a cobertura de zinco das baias do 2º esquadraão.

Tapamento de madeira em uma das faces do galpão em que se acha a ambulancia.

Collocação de postes, correntes de ferro e reconstrução das baias que estiverem em máo estado.

Concerto de caixilhos das janellas do alojamento da musica e da cozinha e collocação de vidros nos mesmos.

Tapamento de madeira nas baias do 2º e 3º esquadraões.

Pintura do rancho geral das praças e das dependencias do mesmo, dos quatro alojamentos, dos banheiros e das latrinas.

Pintura a pizo das cavallarias e dos postes do pateo do quartel.

Concertos das caixas automaticas, e collocação de torneiras nos tanques e nas cavallariças.

Concerto do encanamento da agua e do gaz e substituição do que estiver imprestavel em todo o quartel.

Collocação de 12 mangueiras com esguichos nos quatro esquadroes e de duas na enfermaria de cavallos.

Collocação de incandescentes nas cavallariças, nos alojamentos e na enfermaria de cavallos.

Quartel do 9º regimento de cavallaria, Quinta da Boa Vista, 23 de maio de 1899.—*Luiz Torquato de Souza, tenente-secretario interino.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. Ministro e em observancia do n. VIII, art. 3º da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, se faz publico que, até o dia 31 de julho do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão propostas na Directoria Geral de Obras e Viação deste Ministerio e em Londres, Pariz, Anvers e Hamburgo, nas legações e consulados respectivos, para o arrendamento das seguintes estradas de ferro:

- 1—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e rural, no Estado de Pernambuco, com 193k.908, em trafego.
Renda bruta em 1897—533:199\$043.
- 2—Estrada de Ferro do São Francisco, no Estado da Bahia, com 452k.310, em trafego.
Renda bruta em 1897—1.899:701\$015, de accordo com as clausulas em seguida especificadas:

I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o Governo, precedendo autorização do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorização.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em moeda corrente do paiz, e corresponderá a 5 % da renda liquida média verificada no ultimo quinquennio, multiplicada pelo numero de annos que faltarem para a terminação do arrendamento, e mais o capital por amortizar, empregado pelo arrendatario nas obras e melhoramentos da estrada.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnização nunca superior á média da renda liquida dos mezes correspondentes no quinquennio precedente á occupação do Governo.

II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma quota inicial computada pelo proponente e nunca inferior a 100:000\$000;
b) de uma annuidade, paga em moeda corrente do paiz, a semestres vencidos, calculada em porcentagem sobre a renda bruta da estrada;

c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 %, do capital effectivamente empregado nas estradas.

A importancia das quotas a e b determinará principalmente a preferencia na escolha do concorrente.

III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado no Thesouro Federal ou na Delegacia do do Thesouro em Londres a quantia de 5:000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da

preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalização, a qual será no contracto fixada entre 12:000\$ e 25:000\$ por anno, pagaveis em prestações semestraes adiantadas.

V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego e, findo o prazo de arrendamento, a entregar ao Governo, sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante, em perfeito estado de conservação.

Para substituição do material rodante, das machinas, appparelhos, instrumentos, utensilios das officinas, será constituido um fundo especial com a importancia de 4 % da renda bruta, annualemente deduzida dessa mesma renda e completada com o producto da venda do material substituido.

VI

O arrematante terá preferencia para a construção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitados os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas, e dobrar as linhas por toda a extensão das estradas, nas zonas em que taes obras se tornarem necessarias.

VII

As estradas arrendadas gozarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

VIII

O arrematante terá o direito de promover a revisão, nos preços do unidade das diferentes especies de transporte, podendo applicar as tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios tudo de accordo com o Governo.

Quadro demonstrativo da receita das estradas de ferro abaixo declaradas, no ultimo quinquennio

	1894	1895	1896	1897	1898
ESTRADAS	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	593:674\$360	647:484\$628	673:702\$068	533:199\$046	609:628\$265
Estrada de Ferro de Paulo Affonso.	82:104\$334	87:314\$997	60:391\$342	58:439\$121	88:683\$397
Estrada de Ferro do S. Francisco..	560:223\$439	660:692\$022	818:997\$077	1.899:701\$015	1.189:111\$250

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 596, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos in-

teressados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

IX

O foro para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá se, pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para representá-lo.

X

O Governo reserva-se o direito de impôr multas de 1:000\$ a 15:000\$ e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificado, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

XI

O concorrente preferido prestará a caução de 100:000\$ em relação a cada uma das estradas arrendadas, podendo effectual-a em dinheiro ou aplices da divida federal, que depositará no Thesouro Federal, para a garantia e perfeita execução do contracto, que parterá em beneficio do Thesouro em caso de rescisão do contracto por falta de implemento de condições contractuales.

Esta caução será mantida integral durante todo o prazo do contracto.

XII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar as disposições dos regulamentos para a policia, fiscalização e estatística das estradas de ferro, que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

Directoria Geral de Obras e Viação, 17 de abril de 1899.—*Caetano Cesar Campos, director geral.*

teressados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 83 da rua do Livramento, demolição total.

Predio n. 35 da rua do Livramento, demolição da cobertura.

Predio n. 37 da rua do Livramento, demolição de toda a cobertura e das paredes do sobrado.

Predio n. 56 da rua da Lapa, demolição da parede lateral contigua ao n. 54, desde a fachada até o compurtimento seguinte á area (inclusive) e das duas paredes que fecham a mesma área.

Predio n. 7 da travessa do Senado, demolição da cobertura.

Predio n. 21 da rua do Senado, demolição da cobertura.

Predio n. 4 da rua da Uruguayana, demolição total.

Predio n. 46 da rua Tavares Bastos, demolição da cobertura.

Predio n. 37 da rua do Cotovello, demolição da cobertura.

Capital Federal, 23 de maio de 1899.— O director geral, *Luiz Van Erven*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

REABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO ESPERANÇA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 10 de junho proximo futuro, será reaberta ao trafego a estação Esperança, entre a de Itabira do Campo e a de Aguiar Moreira.

Escriptorio do Trafego, 26 de maio de 1899.— *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

EDITAES

2ª Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente *João Gualberto do Amaral*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou delte conhecimento tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam uns autos de acção de «Dez dias» entre partes, como autor Christiano da Silva Torres e réo João Gualberto do Amaral, e por parte do autor lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria.—Christiano da Silva Torres é credor de João Gualberto do Amaral da quantia de dous contos de réis (2:000\$), de cinco lettras já vencidas, pretendo fazer cital-o para na primeira audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os dez dias da lei, e dentro delles pagar a referida importancia ou allegar embargos relevantes sob pena de condemnação a sua revelia e custos, ficando logo citado para os demais termos até afinal. Nestes termos. Pede deferimento.—Rio, 22 de maio de 1899.—O advogado, *Duarte José de Mello Pinada*. Estava collada uma estampilha do Thesouro Nacional, representando o valor de 300 réis, devidamente, inutilizada na forma da lei. Despacho: Cite-se.—Pretorio, 22 de maio de 1899.—*Gabaglia*.—Citação. Cartifico e dou fé que deixei de dar cumprimento ao despacho da presente petição, em virtude de não haver encontrado o supplicado João Gualberto do Amaral, por estar o mesmo em logar incerto e não sabido. Rio, 24 de maio de 1899.—O official do juizo, *Syraphim Dutton*. Desta 25000. Replica. Exm. Sr.—Em vista da certidão do official, digno-se V. Ex. mandar autoar esta e justificar a urgencia, afim de serem passados editaes no prazo da lei para se propor a competente acção. Pede deferimento. Despacho: A. Justifique quanto antes. Pretorio, 24 de maio de 1899.—*Gabaglia*. Era o que se continha em a petição, replica e despachos aqui bem e fielmente transcriptos, depois do que, tendo-se procedido a justificação, na qual depuzeram duas testemunhas, e depois de devidamente sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão, proferi o despacho do teor seguinte. Procedo a justificação do achar-se o supplicado ausente em logar incerto e não sabido; e afli-

xem-se editaes com o prazo de 30 dias, e publique-se-os no *Diario Official* e em outro jornal diario. Pretorio, 25 de maio de 1899.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*. Em virtude do que é citado o ausente João Gualberto do Amaral, para que, findos os 30 dias, vir a primeira audiencia deste juizo, que tem lugar ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas do dia, na casa onde funciona a segunda pretoria, á rua da Praia n. 149, ver o supplicante Christiano da Silva Torres propor-lhe a acção de 10 dias, ficando desde já citado para os mais termos da causa até afinal, sob pena de revelia. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será pelo porteiro dos auditorios Balthazar Paulista dos Santos afixado no logar do costume, passando a necessaria certidão, que será junta aos autos, devendo extrahir-se deste as cópias necessarias para serem publicadas pela imprensa e o respectivo traslado para ficar junto aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 26 de maio de 1899.—E eu, Cesarino Gomes de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. — E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De praça, com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados por José Bento Alves de Carvalho, para pagamento da acção executiva hypothecaria que move contra Joaquim de Freitas Lima e sua mulher D. Anna Luiza Monteiro de Barros Freitas Lima, D. Maria Luiza de Freitas Walker e seu marido João Walker, D. Deolinda de Freitas Barbosa Lima e seu marido Pedro José Barbosa Lima, D. Ermelinda Rosa de Freitas Lima e D. Olinda Rist de Freitas Lima.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico perção de venda e arrematação, em praça do dia 16 do proximo mez de junho, ás portas da casa desta Camara Commercial, á rua dos Inválidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por José Bento Alves de Carvalho, para pagamento da acção executiva hypothecaria que move contra Joaquim de Freitas Lima, sua mulher e outros; a avaliação consta dos autos e pode ser vista no cartorio do escrivão que este subscrive, a saber: Bens de raiz: Predio de sobrado de dous andares á ladeira do Castello n. 4, freguezia de S. José, com tres portas na frente, quatro janellas no primeiro andar e tres janellas no segundo andar, tudo com portadas de madeira; me de frente 8m, 50 por 10 metros de comprimento; construído de pedra e cal e madeiramento de lei. O pavimento terreo é dividido em armazem, um commodo para empregado e corredor, o primeiro andar em uma sala, saleta, dous quartos e cozinha, e o segundo andar em uma sala, saleta, dous quartos e cozinha tudo forrado e assoalhado; avaliado o predio por 13:000\$. Predio de sobrado de dous andares, á ladeira do Castello n. 6, freguezia de S. José, com uma porta e um mezanino na frente, tres janellas no primeiro andar e tres no segundo, tudo com portas de madeira. Mede de frente 7m, 10 por 10 metros de comprimento, tendo ao lado direito uma dependencia de sobrado com sotão medindo 7m, 70 de largura por igual comprimento. Construído de pedra e cal e madeiramento de lei. O pavimento terreo do predio é dividido em quarto e corredor, o primeiro andar em uma sala, saleta, um quarto e cozinha, e o segundo andar em uma sala, saleta, um quarto e cozinha, tudo forrado e assoalhado. O pavimento baixo da dependencia tem um terraco com frente para a ladeira do Castello e é dividido em duas salas, saleta e tres quartos e cozinha, o sobrado tem quatro ja-

nellas e é dividido em sala de visitas, sala de jantar, saleta, tres quartos, cozinha e dispensa, e o sotão com um quarto com uma janella, tudo forrado e assoalhado. O terreno onde está edificado o predio e sua dependencia mede de frente 21m, 70, sendo 14m, 60 de muralha, pelo lado esquerdo 10 metros e pelo lado direito 12 metros. Avaliado o predio e sua dependencia por 22:000\$, importando a avaliação de todos os bens acima descriptos em 35:000\$. E quem pretender arrematar os ditos bens compareça no logar, dia e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar e chegar a noticia a todos e a quem quizer arrematar os ditos bens, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 25 de maio de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/c	A vista
Sobre Londres.....	7 13/16	7 25/32
Sobre Paris.....	15221	15225
Sobre Hamburgo.....	15507	15513
Sobre Italia.....	—	15166
Sobre Portugal.....	—	497
Sobre Nova-York.....	—	65553
Ouro nacional, por 15000.....	35491	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geras miudas, de 5 %.....	890\$000
Ditas geras de 1:000\$, de 5 %.....	895\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	892\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	895\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	1:000\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	161\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos.....	38500
Dito Constructor do Brazil.....	84500
Dito da Lavoura e do Commercio.....	100\$900
Dito Mercantil de Santos.....	145\$000
Dito da Republica do Brazil.....	187\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	222\$000
Dito Rural e Hypothecario.....	275\$000

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	48500
Empreza Viacao do Brazil.....	65001
Comp. de Seguros Confiança.....	40\$000
Dita de Loterias Nacionais do Brazil.....	130\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	195\$000

Debentures

Debs. do Banco de Credito Move.....	32\$000
Capital Federal, 26 de maio de 1899.— O syndico, <i>João Claudio da Silva</i> .	

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Consolidação das Leis da Justiça Federal*, ao preço de 10\$ cada exemplar. — Acha-se á venda na thesouraria deste estabelecimento a *Lei do Orçamento vigente*, ao preço de 1\$000 cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1899.